Maceió - terça-feira 28 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1317

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 262/2019 que "Dispõe sobre a criação do Serviço Voluntário de Plantão – SVP, destinado aos Delegados de Polícia Civil do Estado de Alagoas, e dá outras providências", pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, as alterações parlamentares realizadas no Projeto de Lei nº 262/2019 impossibilitam a sua sanção integral, como se observará pelas razões adiante descritas.

Nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, se o Governador do Estado considerar o Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente.

Importante registrar que as normas constitucionais do processo legislativo atualmente vigentes não vedam, a princípio, a modificação dos projetos de lei enviados pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa, porém, tal prerrogativa do Poder Legislativo esbarra em limitações constitucionais.

O art. 2º ao ampliar a aplicação do Serviço Voluntário de Plantão – SVP aos agentes e escrivães da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com os desdobramentos dos seus §§ 1º e 2º configura uma situação de patente inconstitucionalidade, na medida em que inclui categoria de servidores diversa da inicialmente prevista, e cuja iniciativa para proposição legislativa é privativa do Governador do Estado, além de aumentar significativamente a despesa proposta pelo Poder Executivo, o que viola diretamente os arts. 61, § 1º, II, c e 63, I da Constituição Federal em disposição análoga aos arts. 86, § 1º, II, c e o art. 87, I da Constituição do Estado de Alagoas.

O art. 3º e seus incisos também deve ser vetado por contrariedade ao interesse público uma vez que todas as restrições e vedações necessárias ao recebimento do SVP, para o atingimento do interesse público, já se encontram descritas nos §§ 1º e 4º e incisos I e II, todos do art. 1º do Projeto de Lei.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar, em parte, o Projeto de Lei nº 262/2019, especificamente os arts. 2º e 3º, por inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA LEI Nº 8.256, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – CARHP, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS – SERVEAL E DO LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS – LIFAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir a Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP, Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL e o Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas – LIFAL, Sociedades de Economia Mista, instituídas, respectivamente, por força das Leis Estaduais nºs 6.145, de 13

de janeiro de 2000, nº 3.037, de 25 de novembro de 1969, alterada pelas Leis Estaduais nº 3.065, de 8 de abril de 1970, e 3.247, de 1 de dezembro de 1972.

Parágrafo único. A dissolução e liquidação do que se refere este artigo fora autorizada em Assembleia Geral Extraordinária, conforme dispõem as Leis Federais nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 13.303, de 30 de junho de 2016, e disposições de seus respectivos Estatutos Sociais.

Art. 2º As atribuições próprias do SERVEAL passarão a ser desenvolvidas pela Administração Direta, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

§ 1º As atribuições exercidas pelo SERVEAL de execução de serviços de fiscalização de obras, avaliação, levantamento técnico e cadastral, vistoria e assistência imobiliária serão transferidas para a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, por meio da Superintendência de Gestão Patrimonial. § 2º As atribuições exercidas pelo SERVEAL de elaboração de projetos arquitetônicos em geral, estudo de engenharia e arquitetura, planejamento

arquitetônico, elaboração de projetos complementares, elaboração de caderno técnico composto por orçamento, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, composição do BDI, levantamento topográfico e memorial descritivo, análise de processos, projetos, planilhas, contratos e documentações pertinentes às obras e desapropriações, elaboração de termo de referência em geral e planilha orçamentária serão transferidas para a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, por meio da Superintendência de Viabilidade e Custos de Obras.

§ 3º Todos os documentos existentes nos arquivos físicos e digitais dos Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL ficarão arquivados na Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio

- SEPLAG, que deverá adotar as medidas administrativas necessárias a sua conservação, com a finalidade de possibilitar consultas de cidadãos e fiscalizações de órgãos de controle.
- Art. 3º A extinção das empresas referidas nesta Lei será concluída totalmente quando suas dívidas, inclusive de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal, forem liquidadas e resolvidas, nos limites de seus patrimônios.
- § 1º Fica autorizada a alienação dos ativos pertencentes à CARHP, SERVEAL e LIFAL, nos termos da legislação específica em vigor, para o pagamento das despesas relativas à extinção das referidas sociedades de economia mista.
- § 2º Os ativos pertencentes à CARHP, SERVEAL e LIFAL que não forem utilizados para os fins previstos no § 1º deste artigo serão transferidos para o patrimônio do Estado de Alagoas, mediante inventário, sob a responsabilidade da Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG, ficando autorizada sua venda ou permuta por área construída.
- § 3º Todos os cargos públicos efetivos e comissionados vinculados aos quadros de servidores da CARHP, do SERVEAL e do LIFAL, após a conclusão total da extinção dessas Sociedades de Economia Mista, ficam extintos da estrutura administrativa do Poder Executivo.
- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento das empresas Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais CARHP, Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas SERVEAL e o Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas LIFAL.
- § 1º Fica o Estado de Alagoas autorizado, em caráter excepcional, a promover o aporte de recursos, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), ao Instituto e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas IPASEAL SAÚDE, para fins de cobertura das ações e serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde relacionados ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas.
- § 2º Fica autorizado o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais para o atendimento das despesas previstas no § 1º deste artigo.
- Art. 5° A CARHP, SERVEAL e o LIFAL passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ.
- Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

LEI Nº 8.257, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE PLANTÃO – SVP, DESTINADO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL, o Serviço Voluntário de Plantão – SVP, atividade específica de natureza indenizatória destinada aos Delegados de Polícia Civil em exercício de plantão, nas delegacias plantonistas da capital e do interior, que:

- I trabalhem efetivamente 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação estadual em vigor; e
- II nos casos em que exercerem suas atribuições, além do permissivo legal, em regime de plantão.
- § 1º o Serviço Voluntário de Plantão SVP possui caráter indenizatório e transitório, face aos serviços prestados nos plantões pela autoridade policial, não podendo esse valor ser incorporado aos seus vencimentos e limitar-se-á ao percebimento de até 6 (seis) SVPs, vedado o pagamento de qualquer outra verba indenizatória de caráter similar.
- § 2º A concessão da verba que trata o caput deste artigo será paga em pecúnia ao Delegado de Polícia Civil, sendo esta isenta de contribuições previdenciárias.
- § 3º O recebimento da verba de que trata o caput deste artigo será isenta de contribuições previdenciárias e paga no mês subsequente ao do serviço realizado.
- § 4º Não receberá o SVP a autoridade policial que se encontre em gozo de férias ou de afastamentos legais em razão de licença a qualquer título.

Art. 2° (VETADO).

Art. 3° (VETADO).

Art. 4º A jornada ordinária do SVP se dará em período nunca inferior a 8 (oito) horas nunca superior a 24 (vinte e quatro) horas, observada a proporcionalidade do valor da indenização na hipótese de jornada maior ou menor de trabalho, conforme o caso.

Parágrafo único. O valor da parcela da verba transitória e indenizatória pelo Serviço Voluntário de Plantão será regulamentada por Decreto Estadual.

- Art. 5º Na escolha das lotações dos candidatos à prestação do SVP deverão ser observados critérios objetivos e imparciais.
- Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei devem correr às

expensas das dotações próprias da PC/AL, consignadas no Orçamento do

Estado para o Poder Executivo Estadual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 69.707, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02100.0000001871/2020.



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

INDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	09
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura	. 15
Sec. de Estado da Segurança Pública	16
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	17
Sec. de Estado da Educação	17
Sec. de Estado da Fazenda	17
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	19
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	21
Sec. de Estado da Saúde	21
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	24
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	25
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	25
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
EVENTOS FUNCIONAIS	.44
PREFEITURAS DO INTERIOR	68
EDITAIS E AVISOS	.69



Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Maceió - terça-feira 28 de abril de 2020

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I Suplementação Decreto nº 69.707, de 27 de abril de 2020) em R\$ 1,00				
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			100.000,00
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS			100.000,00
06.122.0004.1190005630612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	100.000,00

ANEXO II Anulação Decreto nº 69.707, de 27 de abril de 2020) em R\$ 1,00				
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			100.000,00
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS			100.000,00
06.181.0006.1190005630618100063246	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	TODO ESTADO	4490/291	100.000,00

DECRETO Nº 69.708, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.000000567/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

	ANEXO I			
	Suplementação			
	Decreto nº 69.708, de 27 de abril de 2020	em R\$ 1	,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			3.000.000,0
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			3.000.000,0
15.451.0009.1290000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/117	3.000.000,0

ANEXO II Anulação				
Decret	o nº 69.708, de 27 de abril de 2020)	em R\$	1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			3.000.000,00
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			3.000.000,00
15.451.0009.1290000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/117	3.000.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-738/20, da ALE = Com fundamento no art. 89, § 1°, da Constituição Estadual, VETO PARCIALMENTE, por inconstitucionalidade formal e material, o Projeto de Lei nº 262/2019. Sanciono e promulgo, com os vetos aos arts. 2° e 3°, o Projeto de Lei nº 262/2019, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se e dê-se ciência do veto e de suas razões à egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

PROC.E:1101-1061/20, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 259/2019 de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:5501-185/20, do DER/AL = Com fundamento no Parecer SEINFRA PGE/PLIC-SEINFRA nº 51/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3098911, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 949/2020, de docs. 3096759, 3098911 e 3103428, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 - CPL/ AL, a ser ajustado entre o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, e a empresa S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.332.319/0001-46, cujo objeto é o realinhamento de preços dos itens 3.39 e 3.41, visando o reequilíbrio econômico financeiro, o acréscimo dos itens 3.39.1 e 3.41.1 e a informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo n° E:05501.0000000185/2020. Publique-se. Remetam-se

os autos ao DER para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas autorizado a celebrar do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como submeter a despesa à prévia deliberação do CPOF, da SEPLAG, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-929/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3173740 – Considerando o teor do Oficio 170/2020 (doc.3171365), evoluam os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiandose diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1016/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3224654 - Considerando o teor do Oficio 244/2020 (doc. 3202005), evoluam os autos à SECRETARIA DE

- ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1007/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3227817 Considerando o teor do Oficio 238/2020 (doc. 3201487), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1009/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3227971 Considerando o teor do Oficio (doc. 3201671), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-987/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3228333 Considerando o teor do Oficio 225/2020 (doc. 3190549), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiandose diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-913/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3176755 Dada ciência ao Secretário Executivo de Gestão Interna, deste Gabinete Civil, ARQUIVE-SE.
- PROC.E:1101-1006/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3227780 Considerando o teor da Indicação 437/2020, encaminhada por meio do Oficio 2337/2020 (doc. 3201410) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1000/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3228123 Considerando o teor do Ofício 234/2020 (doc. 3193473), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

- PROC.E:1101-990/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3237889 Considerando o teor da Indicação 428/2020, encaminhada por meio do Oficio 228/2020 (doc. 3190466) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1012/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3224434 Considerando o teor do Ofício 256/2020 (doc. 3201841), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1011/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3228050 Considerando o teor do Ofício 241/2020 (doc. 3201751), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÕ SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiandose diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-999/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3228090 Considerando o teor do Ofício 233/2020 (doc. 3193493), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiandose diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-988/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3228312 Considerando o teor da Indicação 436/2020, encaminhada por meio do Oficio 226/2020 (doc. 3190517) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1008/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3227849 Considerando o teor do Ofício 239/2020 (doc. 3201546), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

- PROC.E:1101-912/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3176780 -Dada ciência ao Secretário Executivo de Gestão Interna. deste Gabinete Civil, ARQUIVE-SE.
- PROC.E:1101-1056/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3227832 -Considerando o teor da Indicação 546/2020, encaminhada por meio do Oficio 285/2020 (doc. 3214094) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAl - SEADES para pronunciamento do Titular da pasta. Voltando, com sugestões de encaminhamento, se for o caso.
- PROC.E:1101-1010/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3227907 - Considerando o teor do Ofício 240/2020 (doc. 3201667), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-976/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3192126 -Considerando o teor do Ofício 151/2020 (doc. 3190918), evoluam os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-939/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3180905 Considerando o teor do Oficio 272/2020 (doc. 3179063), evoluam os autos à Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1013/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3224518 - Considerando o teor do Ofício 242/2020 (doc. 3201824), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1004/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3227945 -Considerando o teor da Indicação 437/2020, encaminhada por meio do Oficio 235/2020 (doc. 3201242) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

- PROC.E:1101-986/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3228267 -Considerando o teor do Oficio 172/2020 (doc. 3190577), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiandose diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- = DESPACHO SEI Nº PROC.E:1101-1017/20 da ALE 3224705 - Considerando o teor do Oficio 245/2020 (doc. 3202151), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-985/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3228234 -Considerando o teor do Ofício 224/2020 (doc. 3190599), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiandose diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-996/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3238065 -Considerando o teor da Indicação 430/2020, encaminhada por meio do Oficio 230/2020 (doc. 3193352) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-727/20 da CARHP = DESPACHO SEI Nº 3227291 - Tendo os autos atingido seu objeto, arquive-se.
- PROC.E:4101-5524/20 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 3227654 - Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer jurídico acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-1037/20 do SIND. DOS TRANS. COMPLEM. DE PASS. DE ALAGOAS = DESPACHO SEI Nº 3209052 - Diante do Oficio 66/2020, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se, em seguida, nessa autarquia.
- PROC.E:1206-9333/20 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 3189796 - Tendo em vista o conteúdo dos autos, arquive-se por perda do objeto.

PROC.E:1101-175/20 da PREF.COMUNIT. DE CULT. E PROM. A PAZ DO BB = DESPACHO SEI Nº 3229668 – Retornem os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV para que oficie diretamente ao interessado, dando-lhe ciência acerca Despacho SEPREV SPRB (doc. 2720847), arquivando-se, em seguida nesse órgão.

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

- PROC.E:1101-545/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3228969 - Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 3161050), ARQUIVE-SE.
- PROC.E:1204-1395/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3243032 - Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-615/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3222221 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1206-6740/16 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 3241240 - Considerando o disposto no Despacho PCAL SEVP 0667919, que informa, que o pedido de exoneração do servidor tramita por meio do processo de nº 20.105-9689/2018, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas – PC/AL, para que proceda o relacionamento dos processos. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1206-3937/17 de FABIANA A. VERÇOSA DESPACHO SEI Nº 3242906 - Considerando o disposto no Despacho PMAL DP3 2849916, o qual informa que os cálculos do tempo de contribuição previdenciária e do valor a ser percebido na inatividade não mais serão realizados pela PMAL, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:4104-29/20 da UNEAL = DESPACHO SEI Nº 3230332 – Remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL e posteriormente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para que informem se a servidora deixa débito junto ao erário e responde a processo administrativo disciplinar. Ato contínuo, encaminhe-se à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para que informe se a servidora possui ou não débito previdenciário. Após, retornem para superior consideração governamental.

- PROC.2000-25241/17 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 3230100 - Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para que dê ciência ao servidor sobre o teor do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 63/69, doc. 0091795, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-8924/19 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 3240211 - Cosiderando o disposto no Depacho PGE PLIC 3074025, da Procuradoria Geral do Estado -PGE, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cumprimento do item 9.
- PROC.E:1203-3253/19 do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 3227395 – Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL para atendimento de suas disposições visando a submissão do procesimento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1064/20daFUNDAÇÃOCULT.PALMARES = DESPACHO SEI Nº 3228384 - Considerando teor do Oficio nº 421/2020, (doc. 3222686), encaminhem-se os autos, concomitantemente, às SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, SECRETARIA DE ESTADO DO **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** TURISMO - SEDETUR E A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH para ciência, análise em sugestões de indicações, se for o caso. Voltando com brevidade.
- PROC.E:1101-964/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3228884 - Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do Despacho (doc. 3187265). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-892/20 do MPF = DESPACHO SEI Nº 3184766 - Considerando o teor do Despacho SSP ASSGAB (doc.3171224), arquive-se.
- PROC.E:1101-965/20 do SINEPE = DESPACHO SEI Nº 3228159 - Considerado o teor dos Oficios (doc. 3188239) e (doc. 3188256), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 157/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor PEDRO JOSE COSTA MELO, matrícula nº 64642, portador do CPF nº 776.068.095-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 07/05/2020 até 05/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 158/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor ELDER SOARES DA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 5, portador do CPF nº 051.594.284-70, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 159/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2, ao servidor LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83504, portador do CPF nº 349.029.534-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/05/2020 até 03/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000000540/2020 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 1165/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS nº 0038/2020 (doc. SEI nº 3230577), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo cumprimento em parte, da decisão administrativa (sem força judicante - Decisão Simples nº 016/2020 - GCRSC) pelo Estado de Alagoas, no sentido de que não realize ou execute Transferências Voluntárias ao Município de Satuba/AL, ressalvadas as exceções legais e constitucionais, notadamente as transferências que dizem respeito à saúde. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01500.000001846/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 1.172/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ASS Nº 0040/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3235093), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com sugestão de encaminhamento dos autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLIC, para que sejam feitos os apontamentos que julgar necessários, tendo em

vista a matéria em questão, retornando posteriormente à Assessoria Especial deste Gabinete para análise e manifestação conclusiva acerca da constitucionalidade da medida e adequação às normas correlatas. 2. Destarte, remetam os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios – PLIC, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000000015/2020 - INTERESSADO: Superintendência Especial da Receita Estadual - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 1178/2019 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 66/2019 (3239958), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade de conversão da minuta em Decreto, com a ementa abaixo transcrita: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245/91. INTRODUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS Nº 54/2007 E 113/2019. INSTITUIÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À CONSUMIDOR INTEGRANTE DA SUBCLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.212/2010. CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 4º, § 3º 2887801DA LEI 5.900/96. CONCORDÂNCIA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:30004.0000000413/2020 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Gabinete - ASSUNTO: Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/ Instituições/Fornecedores/Parceiros DESPACHO PGE/GAB Nº 1.164/2020 -Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3229052), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3218743), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação do prazo por 4 (quatro) meses, dos Termos de Colaboração (33 ajustes) cujo objeto reside na prestação de serviços, pelo Estado de Alagoas (SEPREV/AL), em regime de mútua cooperação, de acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, visando a recuperação do dependente químicos da Rede "Acolhe Alagoas". 2. a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000000583/2020 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1149/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 3230730, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 3229757, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização do credenciamento pretendido, com as razões e observações jurídica ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004444/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 1167/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3237052), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3188978, que opinou pelo sobrestamento do pagamento administrativo das parcelas que estão sendo demandadas judicialmente, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, segundo a qual não se deve processar pleito administrativo referente à questão posta em juízo, ressalvada a possibilidade de desistência da ação judicial. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000001872/2020 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 1.163/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3219811), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/LIC (doc. SEI nº 3218085), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Ademais, recomenda-se que os gestores do Estado de Alagoas, procurem, nos casos de supressões superiores a 25% (vinte e cinco por cento), um acordo com o contratado, nos termos do Art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93. 3. Reitero a recomendação também que o Estado de Alagoas, por intermédio da SEFAZ, oficie ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, Ministério Público Estadual - MPE e Tribunal de Justiça do Estado - TJ/AL sobre a real situação financeira do Estado em virtude do COVID 19 e das medidas que pretende adotar. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005557/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1145/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3228253 (3228253), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° 3220809), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos ao AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41506.0000000812/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 1153/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ (3193592), que acolheu o DESPACHO PGE PJ (3187791), concluiu ser devido o pagamento dos valores decorrentes decisão judicial exarada no cumprimento provisório de sentença nº 0717167-28.2018.8.02.0001 a partir de 26/07/2018, data da intimação do Estado de Alagoas, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.0000001467/2020 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1174/2020 - onheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3236135, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Oficio nº E:283/2020/PGE (3225358), opinando pela necessidade análise política acerca do interesse em ver a nota de esclarecimento acostada aos autos publicada neste momento, solicitando a deliberação do Exmo. Governador do Estado, com a maior brevidade possível, acerca do tema, a fim de orientar a propositura imediata do Cumprimento Provisório de Sentença. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO: E:01204.000001463/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 1162/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3224637, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 3220134, ponderando pela remessa dos autos à Delegacia Geral da Polícia Civil para que sejam adotadas as providências devidas, considerando a prolação de sentença de improcedência da demanda e revogação da liminar anteriormente concedida, fazendo com que não mais subsista a decisão judicial que garantia a permanência da demandante no certame. 2. À Delegacia Geral da Polícia Civil, para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:01204.0000001468/2020 - INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente -IMA/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 1175/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3236233, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE/PJ nº 3234650, opinando pelo encaminhamento urgente do processo ao IMA para pronunciamento acerca dos questionamentos ali discriminados 2. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO E:01204.0000001457/2020 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE ESTADO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1169/2020 - Aprovo o E - Despacho PGE-PJ-CD nº 0037/2020 SEI nº 3217417, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no E - Memorando PGE/PJ SEI nº 3217433, conclusivo pela remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para os fins apontados nas referenciadas manifestações jurídicas.

PROCESSO: E:01206.0000008712/2019 - INTERESSADO: José Aremilton Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1155/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3159594, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3153330, que opinou pela remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar para adoção das devidas providências, no sentido de tornar sem efeito o ato de reintegração do autor, considerando que não mais subsiste a decisão judicial liminar que determinava sua reintegração às fileiras da Polícia Militar de Alagoas. 2. Ao CGPMAL.

PROCESSO: E:01204.0000004721/2019 - INTERESSADO: Raimundo Carreiro - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1159/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3219748, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESAPCHO PGE/PLIC 3218793, com as razões nele contidas, concluindo que a competência para oficiar perante o TCU pertence à Assessoria do Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 15, II, do Dec. 4.804/2010, não sendo legalmente possível que um Procurador lotado na Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios pratique atos perante aquele órgão. 2. Destarte, remetam os autos à Assessoria no Distrito Federal por competente.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO: E:02102.0000001513/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 1.152/2020 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/ASS N° 0011/2020, presente nos autos (doc. SEI n° 3220850), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nela contidos, opinativo pela remessa dos autos à Perícia Oficial do Estado para que informe acerca da manutenção do interesse em dar continuidade ao pleito. 2.Destarte, remetam os autos à Perícia Oficial do Estado, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000004766/2019 - INTERESSADO: Raimunda Bernardino Da Silva Santos - ASSUNTO: Pessoas: Licença Prêmio por Assiduidade DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0951/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0688/2020 (3220706), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho-COJUR/UNCISAL n° 171/2020 (SEI 3144251), o qual conclui pelo atendimento ao pedido de Licença Prêmio por Assiduidade lançado neste processo, uma vez atendidas as prescrições sobre a espécie insertas na Lei N° 5.247/1991 (arts. 91 a 93), devendo ser acatadas as orientações contidas na referida peça jurídica, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000002985/2020 - INTERESSADO: Supervisão Assistencial do CPML - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0952/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD n° 0693/2020 (3222075), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, ponderando pela aprovação do Parecer UNCISAL COJUR nº 171/2020 (SEI 3191900), conclusivo pela possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 28/2017, gerenciada pelo Ministério da Defesa, para fins de aquisição dos reagentes bioquímicos descritos e quantificados no Termo de Referência (2768984), desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer, com as observações ali constantes. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01700.00009620/2007 - INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0983/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 891/2020 (3224899), provindo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA n° 327/2020 (3220084), conclusivo pelo indeferimento do pleito buscado na peça vestibular, devendo ser observadas as ressalvas apontadas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:05101.0000003498/2020 - INTERESSADO: Jussy Gomes dos Passos Cavalcante - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0990/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 700/2020 (3229381), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CJ-nº 040/2020 (3198336), conclusivo peli necessário se faz desconto dos dias não-trabalhados, diante da confessa falta da interessada para participação em movimento paredista sindical, em folha de pagamento ou a compensação, a ser definida entre as partes. 2. Ao DETRAN para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000002587/2020 - INTERESSADO: Epoliana Garrote Canuto Dias - MASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 985/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD Nº 697/2020 (doc. SEI nº 3223388), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PAI Nº 217/2020 (doc. SEI nº 3214792), ponderando pela aprovação do PARECER COJUR Nº 164/2020 (doc. SEI nº 3185843), conclusivo pelo indeferimento do pedido de cessão conduzidos nos autos, ante a falta de interesse da Administração Pública na movimentação em foco, nos termos da Lei nº 5.247/1991. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004332/2019 - INTERESSADO: ANA LUCIA PONTES - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB 972/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-361/2020 (3207868), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 250/2020 (3192998), conclusivo pela aplicação da paridade, tendo em vista que a transferência para inatividade do instituidor do beneficio decorreu de incapacidade, com a recomendação ali exarada. Desta forma, considerando que o motivo da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza jurídica da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, sugere-se a aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade. Reitere-se que os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a Procuradoria Administrativa da PGE, apenas, os casos em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000008093/2019 - INTERESSADO: Eraldo Alves da Silva Neto - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0984/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 659/2020 (3179019), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL nº 128/2020 (3063530), conclusivo pelo DEFERIMENTO do pedido de progressão funcional, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000003816/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0980/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº691 (SEI nº 3221608), da lavra Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL 174/2020 (SEI Nº 3197479), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição emergencial, compra direta do medicamento especificado e quantificado no Termo de Referência SEI 2875638, com arrimo do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.974/2020, conforme motivação da Administração no sentido de que o produto referido se destinará aos trabalhos inerente ao combate da pandemia da COVID-19. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: 01800.00007425/2017 - INTERESSADO: CÍCERO ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0976/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-871/2020 (3216108), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA-00-332/2020 (3209041), conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de conhecimento e aprovação pela autoridade competente. 2. À SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004878/2020 - INTERESSADO: Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0982/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n°696 (SEI n° 3222284), da lavra Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL 178/2020 (SEI N° 3199454), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta de aquisição de Licenças do Produto Microssoft Corp., para viabilização do tele serviço da UNCISAL no combate a pandemia do COVID-19, conforme Memorando inaugural e Termo de Referência (SEI 3060342), com atenção especial às recomendações contidas nos itens 22, 25, 27, 28 e 29, do referido Parecer, nos termos do art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, combinado com o art. 4°, da Lei Federal n° 13.974/2020, conforme motivação da Administração no sentido de que o produto referido se destinará aos trabalhos inerente ao combate da pandemia da COVID-19. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004878/2020 - INTERESSADO: Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0982/2020 - provo o Despacho PGE-PAI/CD nº696 (SEI nº 3222284), da lavra Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL 178/2020 (SEI Nº 3199454), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta de aquisição de Licenças do Produto Microssoft Corp., para viabilização do tele serviço da UNCISAL no combate a pandemia do COVID-19, conforme Memorando inaugural e Termo de Referência (SEI 3060342), com atenção especial às recomendações contidas nos itens 22, 25, 27, 28 e 29, do referido Parecer, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.974/2020, conforme motivação da Administração no sentido de que o produto referido se destinará aos trabalhos inerente ao combate da pandemia da COVID-19. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000003891/2020 - INTERESSADO: Hospital Escola Dr. Hélvio Auto -ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0981/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n°692 (SEI n° 3221747), da lavra Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL 157/2020 (SEI N° 3167590), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da licitação para a aquisição emergencial de EPI's quantificados e especificados no Termo de Referência 2882814, nos termos do art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, combinado com o art. 4°, da Lei Federal n° 13.974/2020, conforme motivação da Administração no sentido de que o produto referido se destinará aos trabalhos inerente ao combate da pandemia da COVID-19. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000003174/2020 - INTERESSADO: Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 974/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 694/2020 (doc. SEI nº 3222158), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL/COJUR Nº 179/2020 (doc. SEI nº 3200533), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 792/2019 - AMGESP, onde contemplado o item descrito e quantificado no Formulário de Solicitação de Compra - Termo de Referência - SEI 2792633, devendo ser observadas as condicionantes registradas na peça jurídica, e que aprova a minuta de instrumento contratual (SEI 3196592), nos termos do art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003689/2020 - INTERESSADO: Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0988/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0695/2020 (3222232), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL/162/2020 (3184812), conclusivo pela aprovação da minuta de instrumento de contrato apresentada para formalização de aquisição de suplemento alimentar para crianças carentes, nos termos do Memorando (2853092) que instaura o processo e Solicitação de Aquisição - Termo de Referência (2853304), aquisição que se fará via adesão a Ata de Registro de Preços Nº 697/2019 - AMGESP (2853304). 2. Reitere-se que as condicionantes apresentadas no referido Parecer devem ser cumpridas rigorosamente, sob pena ser tornar improsperável a aquisição versada nos autos. Alerte-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000001813/2020 - INTERESSADO: Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros (276.657.554-53) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0979/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-362/2020 (3207973), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 311/2020 (3192101), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do art. 42, II, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, de acordo com as razões ali exaradas, devendo ser observadas as recomendações apontadas na manifestação jurídica PGE COOPA 3207973. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000105/2019 - INTERESSADO: Allynne Kristhianne Leite Lessa - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0978/2020 - Trata-se de processo administrativo cujo objeto consiste no requerimento de exoneração formulado pela parte requerente. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI-CD n° 687/2020 (3220631), oriundo da Procuradoria

de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 239/2020 (3185860), ponderando pelo Despacho COJUR/UNCISAL 135/2020 (1557101), conclusivo pelo deferimento do pleito de exoneração da parte interessada. 3. Destarte, encaminho os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

PROCESSO: 01700.00002860/2014 - INTERESSADO: 3ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 970/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-863/2020 (3201472), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu DESPACHO PGE/ PA Nº 255/2020 (3064502), opinando pela exoneração simples, tendo em vista a acumulação de boa-fé, de acordo com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências posteriores.

PROCESSO: 41010.00009587/2019 - INTERESSADO: ALAMO DE MIRANDA MOTTA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0975/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 684/2020 (3220384), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PAI nº 281/2020 (3217629), ponderando pelo Parecer COJUR/ UNCIAL Nº 152/2020 (3164446), conclusivo pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que a servidor não cumpriu com o requisito do art. 27, § 2º, da Lei nº 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000001777/2020 - INTERESSADO: MARIA BARBOZA DA SILVA (035.394.634-61) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 971/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-355/2020 (3214042), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu PARECER PGE/PA/SUBPREV-310/2020 (3214042), nos termos do art. 42, II, a da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar nº 52, de 31 de dezembro de 2019, devendo ser observadas as recomendações ali exaradas. 2. Destaque-se que os efeitos financeiros dar-se-ão a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Por fim, acentue-se que, nos termos do art. 31, Lei Complementar nº 52/2019, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 4. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001145/2020 - INTERESSADO: Suely Calheiros Beltrão - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0962/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0675/2020 (3194949), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 148/2020 (3141789), conclusivo pelo DEFERIMENTO pleito de mudança para a classe "C", visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, I, "c" e § 2°, da Lei nº. 6.436/2003, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 11010.00002908/2018 - INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 987/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 698/2020 (3223526), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer UNCISAL Nº 159/2020 (3175567), conclusivo pelo deferimento do pleito de renovação da cessão da servidora, ante a demonstrada a ausência de prejuízo à prestação dos serviços públicos prestados pela UNCISAL, nos termos ali exarados. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00012175/2018- INTERESSADO: SANDRA MOREIRA DE ARAUJO - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 986/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 686/2020 (3220545), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 137/2020 (3098001), conclusivo pelo atendimento ao pedido de exoneração formulado pelo autor, uma vez que se trata de direito potestativo do interessado, e inexistirem embaraços administrativos a sua concreção, conforme Despacho retro. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000081/2019 - INTERESSADO:Alex Barros Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0961/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo ao servidor, tendo em vista a constatação de contato direto do servidor com pacientes do HEHA, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00015194/2017 - INTERESSADO: JOSENILTON RAMOS DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0960/2020 - Dessa forma, remetam-se os autos ao NAISST, na UNCISAL, para ciência e adoção das providências cabíveis no tocante à elaboração de laudo pericial completo, correspondente às funções exercidas pelo interessado, observando-se os pressupostos do parecer aludido no item 8 deste despacho, ou, supletivamente, a teor do art. 15 do Código de Processo Civil, os requisitos do art. 473 do mesmo diploma processual. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 27.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROTOCOLO: E:05501.0000000768/2019 - INTERESSADO: Rosa Maria dos Santos Feitosa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 878/2020 - Conheço o PARECER PGE/PA-00-329/2020, no entanto, preliminarmente à análise conclusiva, converto o feito em diligência ao DER, para que anexe aos autos o Processo nº 406/91, de computação do tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Satuba/AL, e em caso de impossibilidade de fazê-lo, comunicar à servidora para que a mesma providencie junto à Prefeitura de Satuba, a documentação necessária para a restauração deste processo. 2. Instruído, retorne para análise conclusiva. 3. Ao DER.

PROTOCOLO: E:01203.0000001116/2019 - INTERESSADO: Rosa Maria Santos Silva - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-886/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 320/2020 (3213211), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete

PROTOCOLO: E:01206.0000009746/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-887/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 319/2020 (3212656), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA $REMUNERADA\,EX-OFFICIO.\,Aplicabilidade\,do\,Estatuto\,dos\,Militares, conforme$ preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 30 e 51, I, "b", 1., da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992, nos moldes da redação dada pela Lei nº 5.358, de 1º de julho de 1992. Proventos proporcionais à razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROTOCOLO: E:02000.0000010328/2019 - INTERESSADO: JOSE JAILSON TENORIO CAVALCANTE - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-350/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/ PA-336/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do

quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 19/02/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3173903): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROTOCOLO: E:01203.0000001114/2019 - INTERESSADO: Maria Marcileide Santos Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-885/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 315/2020 (3195176), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROTOCOLO: E:02100.0000001302/2020 - INTERESSADO: SENASP-SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 909/2020 - Retornam os autos após Diligência feita à PMAL, que acostou ao processo o Convênio celebrado junto ao Estado de Alagoas, que possibilita a cessão da servidora. 2. Da análise completa dos autos, concordo com o PARECER PGE/PA Nº 309/2020 (3140915), opinativo pela possibilidade da cessão em tela, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. Renovação de mobilização de servidor para prestação de serviço, no âmbito da União. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 5º, da Lei Federal nº 11.473/2007. Existência de interesse público. Pelo Deferimento. 3. Ao Gabinete Civil.

PROTOCOLO: 01101.00004137/2018 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 907/2020 - Conheço o DESPACHO PGE/PA Nº 266/2020 (3069925), no entanto, preliminarmente à análise conclusiva, converto o feito em Diligência à UNCISAL para que informe se ainda há interesse na renovação da cessão, uma vez que já se passou mais de um ano do fim da cessão. Havendo interesse, acoste aos autos o Convênio que regulamenta a cessão, firmado entre a UNCISAL e o Governo do Estado de Alagoas. 2. Instruído, retorne. 3. À UNCISAL.

PROTOCOLO: 34000.00001628/2017 - INTERESSADO: LAELSON RAMOS MAGALHÃES - (CPF 872.310.004-44) - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 906/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 342/2020 (3225051), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela existência de respaldo jurídico para abertura de sindicância que venha a apurar a irregularidade apontada nos autos. 2. À SEPLAG.

PROTOCOLO: 01700.00000291/2018 - INTERESSADO: José Levino de Oliveira Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 905/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 325/2020 (3208408), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de ser iniciado procedimento visando a averbação do tempo de serviço/contribuição do interessado relativo à carreira de agente de polícia. 2. Ao Alagoas Previdência.

PROTOCOLO: E:01203.0000000299/2019 - INTERESSADO: Avelino José de Lira Neto - ASSUNTO: Processos: Sindicância - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 901/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 320/2020 (3223027), opinativo pelo regular prosseguimento dos autos acerca de Inquérito Sanitário de Origem, publicadO no BGO nº 184 (2319235), de 2 de outubro de 2019, sob a Portaria instauradora nº 72/2019-GCG/SVP, nos termos do BGO nº 37, de 22 de fevereiro de 2019. 2. Ao Núcleo de Aposentadoria do AL Previdência.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 27.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROTOCOLO: 02000.00003399/2019 - INTERESSADO: PAULO IZIDIO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-378/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-347/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 22/11/2015, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3141719): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROTOCOLO: 02000.00017442/2018 - INTERESSADO: JOSE ANTONIO IRMAO - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-377/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-346/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 70 O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 24/10/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3153605): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROTOCOLO: 02000.00019335/2018 - INTERESSADO: JACYARA MELLO DE ALMEIDA MARTINIANO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-379/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 313/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 01/10/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 1242257): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROTOCOLO: 30010.00000453/2016 - INTERESSADO: Tereza Cristina Rocha Montenegro - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-376/2020 - Acolhe-se, com fundamento legal distinto, o PARECER PGE/PA-341/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos, em 27/04/2016, os seguintes requisitos para a aposentadoria voluntária, segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, que apresenta as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROTOCOLO: E:02000.0000005548/2019 - INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA CABRAL - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-372/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-271/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 10/04/2010, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3232247): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROTOCOLO: E:02000.0000008126/2019 - INTERESSADO: JOSE EDSON SOTERO - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-371/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-270/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7°, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 3o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por

permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 29/06/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3223854): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROTOCOLO: 02000.00011843/2018 - INTERESSADO: VERA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-382/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 329/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 12/01/2011, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3216524): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete

PROTOCOLO: E:02000.0000000619/2019 - INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS PADILHA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-381/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 327/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional

nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 30/03/2007, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3221131): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROTOCOLO: 13020.00001393/2017 - INTERESSADO: CARLOS JORGE GOMES DA SILVA. - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-380/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 318/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 10/10/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3183358): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROTOCOLO: 01700.00001480/2016 - INTERESSADO: MARY GRACE MONTEIRO ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-370/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-326/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se quea interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, a Perícia Médica Oficial indica que o servidor ficou incapacitado para exercer as funções de seu cargo por meio da Guia de Avaliação Pericial e do Laudo de Aposentadoria por Invalidez, da Superintendência de Perícia Médica e Saúde

Ocupacional, da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, datado de 17/02/2016 - (Pág. 03 do Doc. 0052413). 4. Percepção integral dos proventos, considerando que o servidor é portador de doença grave incapacitante, incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, calculados com base no valor da última remuneração do servidor, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012. 5. Direito à paridade, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Emenda Constitucional nº 70/2012). 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Ao Gabinete Civil.

PROTOCOLO: 02000.00023834/2018 - INTERESSADO: SAMARA LIMA MEDEIROS CAVALCANTI - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-369/2020 - Acolhe-se o PRECER PGE/PA/ SUBPREV-328/2020 conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 26/05/2018, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 3199620): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo do benefício de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo № E:01400.000000198/2020, acolho o entendimento posto no Parecer Jurídico, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa NTECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 01.194.835/0001-92, no valor total de R\$ 17.484,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), cujo objeto é a contratação dos serviços de licenciamento de solução de Inteligência de Negócios (Data Discovery e ETL) com aquisição de licenças de software, 100% em memória (in memory) devidamente instalados e configurados, serviços de suporte técnico, atualizações (upgrades e updates) por 12 meses, e serviços de apoio técnico especializado (mentoring) para transferência tecnológica e uso de todas as funcionalidades dos produtos adquiridos com repasse das boas práticas de utilização e construção de modelos (templates) e painéis de informações (dashboards).

Gabinete do Secretário, em 27 de abril de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

Protocolo 509008

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 024/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 1206-7599/2020

Objeto: Aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 27 de Abril de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 508882

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº : E:02100.0000001456/2020

Autoridade Julgadora: Paulo Domingos de Araújo Lima Junior

Comissão Processante:

Presidente: Bel. José Sebastião Oliveira de Santana Membro: Bel. Clesivaldo Sebastião da Silva

Membro/Secretário: Bel. Érico Gustavo Honorato Gonçalves

Fato Objeto do processo: Infração Funcional.

Face ao apurado no Processo Administrativo Disciplinar E:02100.0000001456/2020, este Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- 1. CONCORDAR com o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº E:02100.0000001456/2020;
- 2. APLICAR, por inobservância dos preceitos dos arts. 118, inciso III, c/c art. 119, inciso IV, ambos da Lei nº. 5.247/91, e, do art.13 do Decreto Estadual n.º 4.142/2009, bem como do art.160 do CPP, a sanção de SUSPENSÃO por 10 (dias) dias ao servidor Aldo Artêmio Barbosa Nascimento, matrícula n.º 826.677-8. Contudo, por força de circunstância agravante aumenta-se a sanção base por mais 02 (dois) dias. Em face da circunstância atenuante, diminui-se a sanção base em 02 (dois) dias, tornando-a definitiva em 10 (dez) dias de SUSPENSÃO. No entanto, em obediência ao art. 132, § 2º, por conveniência ao serviço, determino que a penalidade de suspensão seja convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou renumeração, ficando o servidor obrigado a permanecer em servico.
- 3. ENCAMINHAR cópia do julgamento à Perícia Oficial para conhecimento;
- 4. INTIMAR o advogado constituído nos autos acerca da decisão proferida;
- 5. DETERMINAR que a reprimenda seja assentada no histórico funcional do aludido servidor:
- 6. ACOLHER a recomendação sugerida no relatório, determinando a instauração de Investigação Preliminar para apurar suposta responsabilidade de peritos/POAL quanto ao atraso na confecção e envio de laudos periciais.
- 7. ENCAMINHAR os referidos autos para Corregedoria Geral da SSP, para providências necessárias e ulterior arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/04/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 508963

PORTARIA/SSP Nº 162/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05766/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONIERE LIMA DA SILVA	SD	09689161474	R\$ 433,33
RANGEL DA SILVA RIBEIRO	СВ	09662857435	R\$ 433,33
LARISSA FÁBIA DUARTE SILVA	SD	09525713407	R\$ 433,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	73231	R\$ 400,00
REVOLVER .32	19726	R\$ 400,00
ESPINGARDA .20	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 202/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-00902/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) 32ºDP, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/03/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANIEL JOSÉ GALVÃO MAVER	DEL PC	04551697486	R\$ 750,00
JAIR GUANAES CLEMENT	AG.POL	55911838591	R\$ 750,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	136725	R\$ 500,00

ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPINGARDA .36	61605	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 15/04/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 418/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015:

Art. 1º - RESOLVE designar os Servidores Públicos, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar do Processo Eletrônico E:34000.0000003910/2020, o qual versa sobre Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vídeomonitoramento e Reconhecimento Facial, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, em atendimento ao decreto 10.024 Art.8, inciso I.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- I ALUCHAM ARAÚJO FONSECA DE SENA Cap PM, Gerente do Comando de Operações Penitenciárias, Matrícula 9865662-7 (Presidente);
- II GLEIDSON GALINDO ARAÚJO Cb PM, Chefe Executivo de Tecnologia da Informação, Matrícula 33.448-0;
- III LUCIANNA ANTÔNIA LUPATELLI GEORGEVICH, Policial Penal, Matrícula 51.043-2.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA / SEDUC Nº 5493/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuiçoes legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 4.597 de 13 de dezembro de 1984 e no Processo administrativo nº E:01800.0000003224/2019: RESOLVE

Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho à servidora ISABELA SANTOS SANTANA, matrícula nº 81172-6 , portadora do CPF 778.572.325-72, ocupante do cargo de PROFESSORA na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme conclusão favorável da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, Parecer PGE/PA Nº 2476/2014, favorável pelo afastamento de um dos turnos de mãe de excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE, em Maceió(AL), 27 de abril de 2020.

Sebastião Vanderlei de Araújo Responsável pela Resenha

PORTARIA/SEDUC Nº 5498/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000008693/2019 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Ana Maria de Barros Paz	020.759.684-03	E. E. da Maçonaria	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5499/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000007492/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissioanis do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
3ª	Sebastiana Rodrigues Vilela	238.777.744-15	E.E. Humberto Mendes	40h

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

COMUNICADO SRE Nº 001/2020

Comunica sobre a isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica a consumidor integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, e considerando a publicação do Decreto nº 69.706, de 24 de abril de 2020, comunica que:

I - a isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica prevista na Lei nº 6.137, de 30 de dezembro de 1999, não está em vigor, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 190/2017;

II - de 1º de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, está isenta de ICMS a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 (duzentos e vinte) kWh/mês de consumidores enquadrados na Subclasse Residencial de Baixa Renda, nos termos da Lei Federal nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 (item 111 da Parte II do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991);

III - a partir de 1º de julho de 2020, entrará em vigor a isenção de ICMS nas operações relativas ao fornecimento de energia elétrica, quando o consumo mensal não exceda a faixa de 100 (cem) quilowatts/hora, para consumidor integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, nos termos da Lei Federal nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 (item 95 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 508983

PORTARIA SRE Nº 15/2020

DESIGNA SERVIDORES FISCAIS PARA OS GRUPOS DE TRABALHOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, DURANTE AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

52883-8 Donaldo Monteiro de Carvalho 82154-3 Gilberto Barboza de Lima 20338-6 Luiz Antônio Tenório Magalhães 29219-2 Marcos Fernandes de Lima 28781-4 Rosivaldo Rolim Vieira 82122-5 Vinícius Leal Dantas 81987-5 Valéria Cotrim de Macedo

82039 Dilson Buenos Aires Filho

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e,

Considerando o art. 2°, alínea e, da Portaria n° 907, de 20 de abril de 2020, que institui a necessidade de criação de grupos de trabalhos especiais constituídos pelo Superintendente Especial da Receita Estadual para acompanhar setores relevantes da atividade econômica durante o período de durabilidade das medidas de restrição adotadas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública no âmbito da SEFAZ AL, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos Especiais na Superintendência da Receita Estadual, compostos pelos servidores fiscais, a seguir indicados:

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL AÇÃO JUDICIAL/CONTENCIOSO

Matrícula/Nome

82133 Afrânio Menezes de Oliveira Júnior – Líder 81891-6 Giselle Vilela Melo Leal 81965-4 Jalbas Torres Homem Lira

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL BENEFÍCIOS FISCAIS

Matrícula/Nome

82007 Abelardo Saboia Garcez Júnior 81895 Adriano Freitas Constante 82128-4Alda Celine Alves Fernandes 54524-4 Arluzenildo Barros 82079 Carlos Tenório Gameleira 20035 Fabiano Cavalcante Vasconcelos 82099-7 Flávia Mastrianni Lima G de Melo 82015 Francisca Elizabeth Apolônio da Silva 20275-4 José Jacaúna de Assunção Filho 600310-9 Lívia Maria Vieira de Lima 600309-5 Mariglece Jatobá de Oliveira 82160-8 Marcos Almeida da Silva 82155-1 Maria Betânia Bento Vitorino 81874-7 Neyton Costa Carvalho 82100-4 Severina Rodrigues de Sousa Apolinario 600308-7Silvia Holanda Carvalho

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL COMBUSTÍVEIS

Matrícula/Nome

82091 Arlindo Viegas Alves– Líder 82072-5 Cheng Jiahn Hsun

Matrícula/Nome

81925Allan Kaio Antunes da Silva 54425 Jacque Damasceno Pereira 52902 José Otávio de Farias Costa 82161 Kevlemn Sousa Gouveia Nóbrega 82203 Marcelo Henrique Motter

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL DIFAL / Cálculo Automático:

Matrícula/Nome

82134-9 Ascânio José Casado Breda 9866023-3 Alyson da Cunha Barbosa Sato 82043-1 Celso Leal de Aquino 82108-0 Cristiano George dos Santos 82090-3 Gabriela Albuquerque Ribeiro P. Acioli 49516-6 Lucia Maria Beltrão Nunes 82042-3 Marcelo da Rocha Sampaio 81815-1 Mário Sérgio Martins de Castro 1863547-4 Marta Eliana Lopes Merli 5412-7 Nanci Maria do Nascimento 82113-6 Sérgio Silva de Carvalho 81824-0 Sidney Guimarães de Souza 600306-0 Wesley Serbim Umbelino

GT ESPECIAL MALHA FISCAL

Matrícula/Nome

81953-0 Alecia Karla Moreira Rolim 82027-0 Alessandro Barroca Correa 82021-0 Alessandro Márcio Novaes Oliveira 55785-4 Edleuza Melo Vasconcelos 82928-0 Eduardo Calheiros Barbosa 82030-0 Eduardo Egypto Rosa Bastos 82070-9 Elka Gonçalves Lima 19543-0 Fabiano Calheiros da Silva 81116-0 Fernanda Vilar Oliveira de Carvalho 81840-2 Felix Ataíde Amorim 52884-6 Francisco Emiliano da Silva 51575-2 Jose Brandão Vieira Júnior 82948-4 Kleberson do Rego Lima 82054-7 Marcia Maria Silva de Lima 82067-9 Marcio Maciel de Moraes 81982-4 Sólon Loureiro Ferreira 21435-3 Santerio Pereira de Gouveia Júnior

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

Matrícula/Nome

82025-3 Fábio Wanderley C de Mello 82173-0 Fernando Jorge de Araújo Silva

1863532-6 Herick Lucena Carlos

81996-4 João de Assis Pinto Neto

82132-2 João Luiz Siqueira de Albuquerque

82144-6 Jorge Henrique Veras de Albuquerque

82139-0 José Bezerra Pereira Júnior

81941-7 Leandro Ricardo Sales

81983-2 Marco Aurelio Galvão de Lira

82050-4 Ozias José de Alecar

81842-9 Ricardo Christian Petersen

82078-4 Roberto da Costa Freire

81813-5 Ronaldo de Carvalho Maniçoba

81984-0 Valmir Sampaio Ribeiro

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL SUPERMERCADOS

Matrícula/Nome

81118-7 Christiana Santa Rita Voss 82102-0 Juliana Jatobá Soares Coutinho 82080-6 Marcos Antônio da Silva Araújo 82169-1 Sérgio Lins Machado 81915-8 Wagner José Dias

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL TRANSPORTADORAS

Matrícula/Nome

82140-3 Agnaldo Monteiro de Lima 82139-0 José Bezerra Pereira Junior

Art. 2º Para o efetivo desenvolvimento das atividades operacionais desempenhadas pelos Grupos Especiais de Trabalho acima listados, deverá ser adotado sistema de escalas, alteração de jornadas, revezamento de turnos nos ambientes de trabalho ou teletrabalho do tipo home office.

§1º Nos ambientes de trabalho da SEFAZ/AL deverá ser observado o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as estações de trabalho, a impossibilidade de utilização compartilhada de objetos e equipamentos de uso pessoal, bem como o uso de máscaras de proteção individual.

§2º Nos casos indispensáveis de recebimento de público externo, deverá ser observada a limitação, dentro de cada setor de atendimento, a 1 (uma)pessoa por vez em horários previamente agendados.

§3º Nas dependências dos prédios da SEFAZ/AL deverá ser utilizado o sistema natural de circulação de ar, abstendo-se da utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores

§4º Para o desempenho de teletrabalho, os servidores poderão utilizar, através do VPN institucional, as ferramentas e sistemas coorporativos desta SEFAZ/AL, bem como outras disponíveis em ambiente virtual, sob a coordenação do Superintendente da Receita Estadual.

§5° Todos os servidores deverão adotar medidas necessárias para o resguardo de informações sigilosas sob sua responsabilidade.

Art. 3° Os atendimentos e comunicações com órgãos externos deverão acontecer por meio de contato telefônico ou virtual.

Art. 4° As reuniões deverão ocorrer, preferencialmente, por meio de contato telefônico ou virtual.

Art. 5° Fica concedido aos servidores fiscais ora designados o Prêmio de Produtividade Fiscal, previsto na Portaria nº SF.558/2002, no artigo 3°, inc. 1, alínea "b", item 2, combinando com o item 1, alínea "a", do quadro II, do anexo único.

Parágrafo único. A aferição do prêmio de produtividade fiscal deverá ser apurado proporcional às tarefas realizadas, produzindo seus efeitos com a baixa das ordens de serviço no sistema informatizado de controle.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 27 Abril de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS Nº 07/2020

CEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIA: A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72, com sede na Rua do Sol, 290, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-070.

REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: O Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

OBJETO:1.1 Os bens móveis objeto do presente Termo de Cessão Definitiva são os relacionados no Anexo Único deste Termo de Cessão Definitiva, que passa a integrar o presente instrumento.

1.2 Os bens móveis, ora cedidos, constam inscritos em patrimônio correlacionado com cada item no Anexo Único.

1.3 A CEDENTE é legítima possuidora dos bens que estão sendo cedidos de forma definitiva à CESSIONÁRIA, o qual passará a figurar como possuidor para utilizá-los no desenvolvimento de suas atividades institucionais e assumirá a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos mesmo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 1700.0000001911/2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, estabelecida na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, 02, Serraria, Maceió, Alagoas, CEP: 57046-295.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. JAQUELINE BUFFONE GAMA, inscrita no CPF sob o nº 024.952.784-77.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de açúcar cristal de 1kg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 935/2019 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E.01700.0000000528/2020.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Utilização de Saldo de Ata de Registro de Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária nº 116

Gestão/Unidade: 410017 - SEPLAG; Fonte: 01000000000 - RECURSOS DO TESOURO; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; PI: 002001.

Gestão/Unidade: 410511- SEPLAG; Fonte: 01000000000 - RECURSOS DO TESOURO; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; PI: 002001.

GESTOR CONTRATUAL: ANDREANES QUITÉRIA DA SILVA MORAIS, Matrícula: 1081-2, Supervisora de Almoxarifado.

NÚMERO DE CADASTRO NO SIAFE: 20000127 e 20000130

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG Nº 04/2020 - GS

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇAO PÚBLICA ESTADUAL e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, publicado no DOE em 10 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 68.810, de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: para pagamento das publicações no Diário Oficial do Estado utilizadas pelos DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, mediante pagamento promovido pela SEPLAG.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2020 e término: 31/12/2020.

III - DE/Concedente: DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

IV - PARA/Executante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, UG: 410017, FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.131.0004.2063 DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS, ELEMENTO: 339039 Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇAO PÚBLICA ESTADUAL 203° da Emancipação Política e 131°da República. Maceió-Al, 27 de abril de 2020.

> FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIA Secretário - Chefe do Gabinete Civil

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador - Geral do Estado

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM Controladora - Geral do Estado

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

WAGNER MORAIS DE LIMA AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

> CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretária de Estado da Educação

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado da Infraestrutura

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM Secretário de Estado da Segurança Pública

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

> ÊNIO LINS DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Comunicação

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

MARIA JOSÉ DA SILVA Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretária de Estado de Prevenção à Violência

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

> MELLINA TORRES FREITAS Secretária de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

DE/C 1 4	Unidade	Fonte de	Programa de Trabalho	Elemento de	37.1	T 4 1
DE/Concedente	Gestora	Recurso	Descentralizado	Despesa	Valor	Total por ano
GAB.CIVIL	110006	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
AMGESP	410548	100	04.126.00042600	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SESAU	510524	100	10.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEFAZ	410018	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SERIS	340051	100	14.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEDUC	510020	100	12.122.0010.2389	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEINFRA	530031	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SSP	540033	100	06.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEPLAG	410017	100	04.131.0004.2063	3.3.90.39	10.800,00	129.600,00
SEDETUR	520028	100	23.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEAGRI	520030	100	20.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SECTI	520026	100	19.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SECOM	110010	100	24.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SELAJ	360021	100	27.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SETRAND	350032	100	26.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEMARH	530032	100	18.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEMUDH	540037	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEPREV	300041	100	14.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SETE	520027	100	11.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEADES	510024	100	08.122.0004.2001	33.90.39	1.600,00	19.200,00
SECULT	510021	100	13.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
PGE	110009	100	02.122.0004.2119	3.3.90.39	800,00	9.600,00
CGE	110008	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	800,00	9.600,00

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O Estado de Alagoas, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH/AL torna público o Edital de Chamamento Público do fornecedor/Empresa LFF CARRARA MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ 15.320.415/0001-10, que visa:

OBJETO: Constitui objeto a manifestação do fornecedor/Empresa supracitada, afim de apresentar documentos válidos que comprovem a regularidade empresarial, para que seja suprido empecilho que impede o pagamento devido. Para tanto, estabelece-se o prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação.

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.6674/2020 – Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME DO HOSPITAL METROPOLITANO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV),

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com Tel. 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.00007892/2020 – Montagem de Hospital de Campanha, com 150 leitos, no Centro de Convenções.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <u>luciana.morais@saude.al.gov.br</u>, Tel. 82-3315-1142.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-CÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006010/2019.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-CÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira Lindóia, Km 14, S/N, Fazenda Estância Cristália, CEP 13.974-900, Itapira/SP, Telefone (19) 3843-9500, representada pelo seu procurador, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de medicamentos, destinados ao abastecimento das unidades hospitalares sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 20 de abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos procedimentos licitatórios indicados nos autos do processo E:02000.000006010/2019, o que ocorrer primeiro, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, improrrogáveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos procedimentos licitatórios indicados nos autos do processo E:02000.000006010/2019, o que ocorrer primeiro, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado Valor Global do Contrato: R\$ 34.925,20 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Sus e Recursos do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual da Saúde; Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual de Saúde – FES; Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual de Saúde – FES; Fonte: 0120 – Recursos dos SUS; Fonte: 0100 – Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 – Aquisição, Abastecimento das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0001699/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.324/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39 e com sede na Rua Henrique Schwerin, Nº 258, Bairro: Centro Erechim/RS CEP: 99.700-408, Telefones: (54).3522-2993 / (54).3522-6983, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com, representada por sua Representante legal, Sra. CAMILE RORIG FOLLADOR, inscrita no CPF sob o nº 002.009.330-60, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição a aquisição de medicamentos, destinados às Unidades Hospitalares sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 24 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.998,24 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 24 de Abril de 2020...

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508921

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 02000.0001699/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.324/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.195.977/0001-28 e com sede na Av. Muniz Falcão, nº 1030 - Bairro: Barro Duro, Maceió/AL, Tel. (82).3436-2714, CEP: 57.045-000, e-mail: medicahlicitacoes@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. SYBELLE CAROLINE GOMES LISBOA, CPF no. 039.659.224-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição a aquisição de medicamentos, destinados Unidades Hospitalares sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 24 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.819,20 (dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 24 de Abril de 2020..

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508922

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judíciais-ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis ,à partir desta publicação para o seguinte processo.

Processo nº 2000.00016083/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO, RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, QUANDO FOR O CASO, NAS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO EQUIVALENTE A 12 (DOZE) MESES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o

mariamercia@saude.al.gov.br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978-Jaraguá-CEP-57025-050- Maceió/al, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió, 24 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 508875

Diário Oficial

Estado de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judíciais-ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis ,à partir desta publicação para o seguinte processo.

Processo nº 2000.00016083/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO, RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, QUANDO FOR O CASO, NAS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO EQUIVALENTE A 12 (DOZE) MESES

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail:

mariamercia@saude.al.gov.br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978-Jaraguá-CEP-57025-050- Maceió/al, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió, 24 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 508918

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.11093.2019 - Aquisição de microcuvetas para dosagem de hemoglobina em doadores de sangue da Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, com cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 508920

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PLIC-CD nº 3155269, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000008874/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2°, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.074/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das ações do Projeto SAMU NAS ESCOLAS, tendo como vencedoras as empresas:

- LEANDRO FARIAS BARROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.337.342/0001-40, para os itens 01 e 03, no valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais):
- INVICTA COMPANY LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.801.682/0001-37, para o item 02, no valor total de R\$ 1.895,00 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais);
- ROGÉRIO EVORA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.095.047/0001-00, para o item 04, no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.945,00 (oito mil e novecentos e quarenta e

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.945,00 (oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508923

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e embasado no Parecer PGE/PLIC N° 3177171, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 3177725, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 1088/2020, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.000006673/2020 e autorizo a contratação direta da empresa abaixo relacionada, para o fornecimento de serviços de fornecimento de gás canalizado, destinado ao Hospital Metropolitano, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado:

GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.983.484/0001-32, no valor de R\$ 111.030,00 (cento e onze mil e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 111.030,00 (cento e onze mil e trinta reais). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508924

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.6842/2020 - Aquisição EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA SUPORTE AVANÇADO (AMBULÂNCIAS).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@saude.al.gov.br. Tel. (82) 3315-1142. Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 508981

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.6836/2020 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE REDE DE GASOMETRIA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) Para solicita o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br. Tel. 3315-1142.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 508988

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6562/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509014

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.7022.2020 - Aquisição de Ventilador artificial eletrônico, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509019

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.3435.2020 - Aquisição de EQUIPAMENTOS médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509064

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/7149/2020 - Aquisição e instalação de solução completa de sinalização de enfermagem (chamada de enfermagem), incluindo todos os equipamentos, materiais e serviços necessários .Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@ saude.al.gov.br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 509066

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.2617.2020-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO INTEGRADA DE ESTOQUES E INFORMAÇÕES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509120

24

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.18083.2020 - Aquisição de Reagentes e Materiais para Testes Imunohematológicos em Tubo.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509068

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

RESOLUÇÃO CONEDES AD REFERENDUM Nº 19/2020

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO À EMPRESA MARCOGRAN INDÚSTRIA DE MÁRMORE E GRANITO EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2900.001489/2018 e considerando os pareceres técnicos exarados pela SEDETUR; considerando ainda o princípio da segurança jurídica e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000, RESOLVE autorizar, "ad referendum", a concessão dos incentivos fiscais do PRODESIN abaixo relacionados à MARCOGRAN INDÚSTRIA DE MÁRMORE E GRANITO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.134.396/0001-41, com registro no CACEAL sob o nº. 247.43947-9, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

- I.I Diferimento do ICMS incidente nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, internas, interestaduais e de importação do exterior, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, na forma do art. 4°, V, "a" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015;
- I.II Diferimento do ICMS incidente nas operações, internas e de importação ao exterior, com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do produto, na forma do art. 4°, V, "b" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015 e artigo 19 do Decreto nº 38.394/2000;
- I.III Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente sobre o saldo devedor do ICMS das operações próprias de produção do estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma do art. 4°, V, "d" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015 e artigo 21 e 22 do Decreto nº 38.394/2000;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

- 1. Os incentivos fiscais ora concedidos, em razão da implantação da planta industrial, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.
- **2.** A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.
- **3.** Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

- **4.** Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.
- **5.** A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.
- **6.** A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.
- **7.** Vale ressaltar que, quando o estabelecimento for efetivamente gozar do benefício ora concedido neste ato, será necessária a análise da SEFAZ ALAGOAS, para obtenção de um ato de credenciamento, para poder gozar do benefício já concedido.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

*Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO CONEDES AD REFERENDUM Nº 21/2020

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS, EM RAZÃO DA EXPANSÃO À EMPRESA RESORT MIRAMAR BRASIL LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9° da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta nos processo administrativo nº 2900-000004/2020 e considerando os pareceres técnicos exarados pela SEDETUR; considerando ainda o princípio da segurança jurídica e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000, RESOLVE autorizar, "ad referendum", a concessão dos incentivos fiscais do PRODESIN abaixo relacionados à empresa RESORT MIRAMAR BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.216.581/0001-42 e com registro no CACEAL sob o nº 241.05395-1, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

I.I – Diferimento do ICMS incidente na expansão do empreendimento, decorrente de operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, internas, interestaduais e de importação do exterior, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, na forma do art. 4°, V, "a" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

- **1.** Os incentivos fiscais ora concedidos, em razão da expansão do empreendimento turístico, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.
- **2.** A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.
- **3.** Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

- **4.** Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.
- **5.** A perda ou suspensão dos beneficios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.
- **6.** A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.
- 7. Vale ressaltar que, quando o estabelecimento for efetivamente gozar do benefício ora concedido neste ato, será necessária a análise da SEFAZ ALAGOAS, para obtenção de um ato de credenciamento, para poder gozar do benefício já concedido.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

*Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO CONEDES AD REFERENDUM Nº 23/2020

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAIS, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO À EMPRESA POLIMIX CONCRETO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9° da Lei n° 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2900-000005/2020 e considerando os pareceres técnicos exarados pela SEDETUR; considerando ainda o princípio da segurança jurídica e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000, RESOLVE autorizar, "ad referendum", a concessão dos incentivos fiscais do PRODESIN abaixo relacionados à EMPRESA POLIMIX CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.067.113/0375-10 e com registro no CACEAL sob o nº 247.69110-0, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

- I.I Diferimento do ICMS incidente nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, internas, interestaduais e de importação do exterior, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, na forma do art. 4°, V, "a" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015;
- I.II Diferimento do ICMS incidente nas operações, internas e de importação ao exterior, com matéria-prima, para utilização no processo de industrialização do produto, na forma do art. 4°, V, "b" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015 e artigo 19 do Decreto nº 38.394/2000;
- I.III Crédito presumido no valor correspondente a 92% (noventa e dois por cento) incidente sobre o saldo devedor do ICMS das operações próprias de produção do estabelecimento, apurado em cada período de apuração, na forma do art. 4°, V, "d" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015 e artigo 21 e 22 do Decreto nº 38.394/2000;

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

- **1.** Os incentivos fiscais ora concedidos, em razão da implantação do empreendimento, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.
- 2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

- **3.** Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.
- **4.** Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.
- **5.** A perda ou suspensão dos beneficios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.
- **6.** A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.
- 7. Vale ressaltar que, quando o estabelecimento for efetivamente gozar do benefício ora concedido neste ato, será necessária a análise da SEFAZ ALAGOAS, para obtenção de um ato de credenciamento, para poder gozar do benefício já concedido.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 24 de abril de 2020.

RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

*Republicada por incorreção

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO Nº 017/ASSTAQ/POAL/2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 2102-922/2019

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para uso no setor de Transporte da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, subordinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Informações: através do e-mail <u>sc.periciaoficial@gmail.com</u>, site http://www.periciaoficial.al.gov.br no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-922/2019, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 508873

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 019/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001517/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso acidez ph 6 a 8, aplicação assepsia das mãos.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com / ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 20/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001491/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Álcool líquido 70% INPM.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 21/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001304/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de máscara descartável com elástico n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com / ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 054/2020 - CEDEC/AL ESCALA DE SERVIÇO-MAIO/2020

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala de Serviço do mês de MAIO/2020 dos militares da CEDEC.

ESCALADO	MAIO – 2020
TEN CEL BM MAT. 7498-5 MOISÉS	01,03,05,07,09,11,13,15,17, 19,21,23,25,27,29,31
TEN CEL BM MAT. 80584-0 DOUGLAS	02,04,06,08,10,12,14,16,18, 20,22,24,26,28,30
MAJ BM MAT. 80825-3 SIMONE	04,12,19,26
CAP BM MAT. 80832-6 ALLAN	06,13,20,27
CAP BM MAT. 51405-5 DOUGLAS	07,14,21,28
CAP BM MAT. 53456-0 AUGUSTO	01,08,15,22,29
1° TEN BM MAT. 9430-7 J. DIAS	02,09,16,23,30
2° TEN BM MAT. 71783-5 JAZON	03,10,17,24,31
SUB TEN BM MAT. 71848-3 BELISÂNGELA	05,11,18,25

Maceió-AL, 27 de abril de 2020.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 057/2020 - CEDEC/AL

ESCALA DE SERVIÇO - MAIO/2020

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, torna pública a Escala de Serviço de Plantão do mês de maio/2020 dos praças da CEDEC:

ESCALA DE SERVIÇO – MAIO/20	20
1° SGT BM MAT. 71692-8 MAGALHÃES	05, 12, 20, 27
1° SGT BM MAT 80651-0 JOSÉ ROBERTO	06, 13, 21, 28
2° SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO	03, 11, 19, 26
2° SGT BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER	02, 10, 18, 25
2° SGT BM MAT. 80754-0 JOSÉ NUNES	01, 09, 17, 24
2° SGT BM MAT. 80612-9 J. PEREIRA	07, 14, 21, 28
2° SGT BM MAT. 80598-0 A JÚNIOR	08, 15, 22, 30
2° SGT BM MAT. 80747-8 De OMENA	FÉRIAS
3° SGT BM MAT. 80680-3 VINÍCIUS	04, 12, 19, 27
3° SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD	07, 15, 23, 30
CB BM MAT. 27485-2 MALTA	06, 13, 20, 29
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	01, 08, 16, 26
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	04, 11, 18, 25
CB BM MAT. 26691.4 MIRANDA	FÉRIAS
CB BM MAT. 29224.9 THANY	05, 14, 22, 29
CB BM MAT.28638-9 MELKA	03, 10, 17, 24, 31
SD BM MAT 27347-3 ELTON	02, 09, 16, 23, 31

Maceió-AL, 27 de abril de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 58/2020 - CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO - MAIO/2020

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de Maio/2020 dos Condutores do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

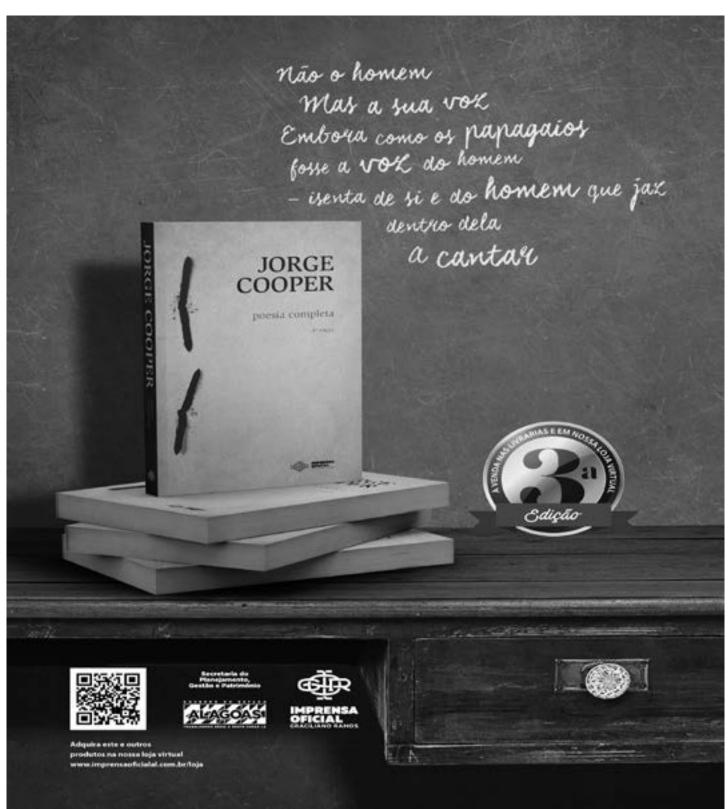
ESCALA DE CONDUTOR -MAIO/2020 - TURNO DE 12H						
MAT.	CPF	NOME	DIAS			
6462-9	495.264.134-15	1° SGT BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	04, 06, 08, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28			
28145-0	052.648.834-40	CB BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	05, 07, 11, 13, 15, 19, 21, 25, 27, 29			

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

	LEGENDA: (T) TURNOS
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 27 de abril de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.435/2019

Processo nº 2000-386/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHA, destinadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 08:

EMPRESA

IMPACTO MED EIRELI

CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,4560 (quatro mil e quinhentos e sessenta décimos

de milésimos de centavos)

Valor global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Valor total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos

Maceió, 27 de abril de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Assessora Técnica de Pregão

*Reproduzido por orientação da Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL através do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3140313.

Protocolo 508980

Diário Oficial

Estado de Alagoas

N ° do processo 2000-16508/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDODONTIA, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas. Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 3239828, com base no DESPACHO PGE PLIC nº 3154434, DESPACHO PGE PLIC-CD nº 3162486 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DOS ITENS 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 22, 24, 25 e 26 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.071/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 24 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 508852

AVISO 020/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 de 31 de outubro de 2020 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-037-2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL (CAMINHONETE 4X4)	04/05/2020	E:2100.3547/2019

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat 157-0

Protocolo 508913

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO CADEIRA DE RODA PARA BANHO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

PLS Nº 031/2020- AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO PROCESSO: E: 4105-241/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEMUDH	SERIS	TOTAL
01	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 120 kg, características adicionais: encaixe para vaso sanitário.	UNIDADE	300	3	303
02	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: banho, tamanho: infantil, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 80 kg.	UNIDADE	200		200

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 508917

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 108/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS Nº 114/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME.

PROCESSO: 4105-059/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/2020

ATA DE RP Nº 108/2020 EXTRATO: Nº 185/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME; CNPJ: 05.808.979/0001-42; Inscrição Estadual: 647.852.676.113; sediada na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP; CEP: 15014-410; tel.: (17) 3353-1945; e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com; representada pelo(a) Sr(a) Vanessa Correa da Rocha, portador(a) do CPF nº 295.979.838- 42 e RG nº 33.322.218-0 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS Nº 114/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4 (exclusivo)	Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: preto, referência cartucho 5: ch563hb	DSI	Unidade	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00

DEMANDA POR ORGÃO:

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DER	SESAU		REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	UNIDADE	20	240	40	10%	50%	300

Protocolo 508927

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 106/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS Nº 114/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA

PROCESSO: 4105-059/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/2020

ATA DE RP Nº 106/2020 EXTRATO: Nº 182/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA: CNPJ: 26.864.855/0001-54: Inscrição Estadual: 456.123.218.116: sediada na RUA MARCILIANO, N°400, SALA 1 - MOGI MIRIM - SP; CEP: 13.800-012; tel.: (19) 3805-3352; e-mail: ecoprintlicitacoes@gmail.com; representada pelo(a) Sr(a) Henrique Rossi Freitas, portador(a) do CPF nº 315.060.598-99 e RG nº 32.953.263-7 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS Nº 114/2019 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.736,00 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais...

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08 (exclusivo)	Fita impressora, material: náilon, cor: preta, largura: 13 mm, comprimento: 12 m, tipo impressora: epson lx 300,lq 570, características adicionais: original		Unidade	240	R\$ 11,40	R\$ 2.736,00
09 (exclusivo)	Fita impressora, material: náilon, cor: preta, largura: 13 mm, comprimento: 32 m, tipo impressora: epson, padrão impressora: fx-2190, referência: s015335		Unidade	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DETRAN	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	UNIDADE	-	240	10%	50%	240
09 (exclusivo)	UNIDADE	600	-	10%	50%	600

Protocolo 508928

AVISO 024/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo 5. telefone 3315 7240

Maceió - terça-feira 28 de abril de 2020 31

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-042-2020- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE	04/05/2020	E:01700.6454/2019
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Protocolo 508940

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 094/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (28) - PLS Nº 225/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-664/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.061/2020

ATA DE RP N° 094/2020 EXTRATO: N° 186/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI; CNPJ: 28.578.249/0001-06; Inscrição Estadual: 66923778; sediada na AV. BARÃO DE STUDART N°2750, LOJA 2, BAIRRO: JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA-CE; CEP: 60.120.002; tel.: (91) 3085-4347 e 98326-6989; e-mail: comercial@mvlicitacoes.com; representada pelo(a) Sr(a). Luiz Gonzaga Lopes Neto, portador(a) do CPF nº 954.869.841-20 e RG nº 1236723 SSP/MS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (28) - PLS N° 225/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 109.090,80 (cento e nove mil, noventa reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm	FUJIFILM	Unidade	86.580	R\$ 1,26	R\$ 109.090,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
14	UNIDADE	86.580	10%	50%	86.580

Protocolo 508941

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 112/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - PLS Nº 104/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA.

PROCESSO: 4105-739/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2020

ATA DE RP Nº 112/2020 EXTRATO: Nº 187/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 01.808.192/0001-20, sediada na Rua José Carrenho, 91 - Jardim Gracinda - Guarulhos/SP, CEP: 07082-280, TEL: (11) 2457-4000 - Fax: (11) 2458-2460, e-mail: unity@unityinstrumentos.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Silvio Antônio Pedroso, portador do CPF nº 022.109.558-66 RG nº 16.494.103-4.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - PLS Nº 104/2018; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 13.713,10 (Treze mil, setecentos e treze reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	-----------------	---------	------------	--------------------	-----------------

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

01 (exclusivo)	Relógio termo-higrômetro, tipo: digital com termopar, tipo display: lcd, fonte alimentação: bateria, altura: 108 mm, comprimento: 58 mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °c, faixa temperatura externa: -50 a +70 °c, faixa medição unidade relativa: 20 a 90 per, características adicionais: indicação horas, 3 leituras simultâneas função	UNITY	UNIDADE	203	R\$ 50,00	R\$ 10.150,00
21 (exclusivo)	Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10 a 110 °c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado, material: vidro, características adicionais: capilar, divisão da escala 1, comprimento 260 mm, precisão: 1 °c	INCOTERM	UNIDADE	107	R\$ 33,30	R\$ 3.563,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	INMEQ	PERÍCIA OFICIAL	PM	SESAU		R E Q U I S I Ç Ã O M I N I M A P A R A UTILIZAÇÃO DE ATA		
01 (exclusivo)	UNIDADE	2	10	10	175	6	10%	50%	203
21 (exclusivo)	UNIDADE	-	5	-	96	6	10%	50%	107

Protocolo 508953

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 124/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PLS Nº 105/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-136/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.218/2019

ATA DE RP Nº 124/2020 EXTRATO: Nº 188/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 15.016.562/0001-09; Inscrição Estadual: 242.61297-0; sediada na Rua Fernandes de Barros, 203; Sala 201; Bairro: Centro; Maceió-AL; CEP: 57020-020; tel.: (82) 3221-1481; e-mail: comercial@acantocomercial.com.br / licitacao@ acantocomercial.com.br; representada pelo Sr. Thiago Araujo Barbosa, portador(a) do CPF nº 008.664.694-00 e RG nº 5805674 SSP/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PLS Nº 105/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 8.095,80 (oito mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (EXCLUSIVO)	ABACATE: Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.		UNIDADE	2.620	R\$ 3,09	R\$ 8.095,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GABINETE CIVIL	PM	SERIS	PARA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	VALOR TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	120	2.000	500	10%	50%	2.620

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS 2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE A UNIDADE DECOMPRA DO 09 FOI ALTERADA DE (SERINGA PERFUSORA 50ML) PARA (SERINGA 50 ML)

PLS Nº 263/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS 2 - PROCESSO: E: 4105-914/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Dextrocetamina cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	11.154	11.154
02	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	amp 2 mL	34.866	34.866
03	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	fr-amp 10 mL	463.804	463.804
04	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,05 mg + 2,5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	fr-amp 10 mL	7.488	7.488
05	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	fr-amp 20 mL (e m b a l a g e m esterilizada)	65.411	65.411
06	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	amp 5 mL	12.792	12.792
07	Pancurônio brometo, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	14.040	14.040
08	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	amp 20 mL	55.068	55.068
09	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	seringa 50mL	31.668	31.668
10	Remifentanila cloridrato, dosagem: 2 mg, apresentação: injetável	fr-amp	10.140	10.140
11	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, apresentação: injetável	fr-amp 20 mL (e m b a l a g e m esterilizada)	14.040	14.040
12	Sugamadex, composição: sal sódico, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	fr-amp 2 mL	10.140	10.140

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 508973

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO 2). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 23 FOI ALTERADA DE (FRASCO C/ 60ML) PARA (FRASCO C/ 30 ML) SENDO ASSIM O QUANTITATIVO INFORMADO PELOS ÓRGÃO PARA ESSE ITEM FORAM ALTERDADOS.

PLS Nº 279 /2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENÇÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO 2)- PROCESSO: E: 4105-936/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS
01	Acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml, indicação: xarope	frasco c/ 100 mL	1.000	600
02	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope (76/19)	frasco c/ 120 mL	1.000	1.000
03	Carbocisteína, concentração: 50 mg/ml, forma farmaceutica: xarope (45/19;26/19)	frasco c/ 100 ml	1.000	500
04	Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral (26/19)	frasco c/ 60 ml		
05	Claritromicina, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: granulado para suspensão oral	frasco c/ 60 ml		
06	Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução oral gotas	frasco c/ 100 mL	500	800
07	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml, apresentação: elixir	frasco c/ 120 mL	100	500
08	Dexclorfeniramina maleato, concentração: 0,4 mg,ml, apresentação farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL	1.000	300
09	Eritromicina, apresentação: estolato, concentração: 50 mg/ml, uso: suspensão oral	frasco c/ 60mL		
10	Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral	frasco c/ 20 mL	100	200
11	Fexofenadina, concentração: 6 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral	frasco c/ 60mL		200

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

12	Formoterol fumarato, concentração: 12 mcg, forma farmacêutica: cápsula pó inalante, características adicionais: com frasco inalador	frasco c/ 60 doses		200
13	Ibuprofeno, dosagem: 20 mg,ml, indicação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	10.000	1.000
14	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante	frasco c/ 100 mL		
15	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa	frasco c/ 100 mL		
16	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação	frasco c/ 20 mL	100	
17	Lactulose, concentração: 667 mg,ml, forma farmaceutica: xarope	sachê 15mL	200	300
18	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: solução oral	frasco c/ 10 mL	1.000	
19	Metronidazol, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	100	100
20	Permetrina, concentração: 50 mg,ml, forma farmaceutica: loção	frasco c/ 60mL	500	400
21	Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, uso: oral	frasco c/ 100 mL		
22	Ranitidina cloridrato, concentração: 15 mg/ml, forma farmaceutica: xarope	frasco c/ 120 mL	500	
23	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg,ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas	frasco c/ 30mL		400
24	Valproato de sódio, concentração: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope	frasco c/ 100 mL		

ITEM	SESAU	TOTAL
01	11.575	13.175
02	4.618	6.618
3	3.666	5.166
4	8.237	8.237
5	858	858
6	2.730	4.030
7	8.736	9.336
8	16.614	17.914
9	5.304	5.304
10	12.464	12.764
11	2.028	2.228
12	1.092	1.292
13	8.705	19.705
14	22.230	22.230
15	21.060	21.060
16	13.510	13.610
17	128.700	129.200
18	3.650	4.650
19	1.716	1.916
20	3.588	4.488
21	8.206	8.206
22	1.404	1.904
23	11.482	11.882
24	2.964	2.964

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat 100-7

Protocolo 508977

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (25). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço-SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

OBS: INFORMAMOS QUE OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT).

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 4 FOI ALTERADA DE (KIT) PARA (UNIDADE)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 5-(ÁCIDO PERACÉTICO) FOI ALTERADA DE (BOMBONA COM 5 LITROS) PARA (LITRO). EM DECORRENCIA DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE COMPRA, HOUVE CONVERSÃO DA DEMANDA, PASSANDO DE (94 litros) PARA (470 litros).

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 7 FOI ALTERADA DE (ROLO) PARA (ROLO 100 M)

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 8 FOI ALTERADA DE (ROLO) PARA (ROLO 100 M)

35

A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 10 FOI ALTERADA DE (ROLO) PARA (BOBINA 30 M) A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 20 FOI ALTERADA DE (UNIDADE) PARA (GALÃO 38 L)

OBS: INFORMAMOS QUE A UNIDADDE DE COMPRA DO ITEM 10- Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível FOI ALTERADA DE (BOBINA 30MM) PARA (UNIDADE).

OS ITES 11-(Bolsa Coletora de Excreta e Materiais Orgânicos - Em polietileno flexivel, aproximandamente 11 x 21 x 14,50) E ITEM 12-(Bolsa Coletora de Excreta e Materiais Orgânicos - Em polietileno flexivel, aproximandamente 11 x 21 x 14,50 cm, com válvula antirefluxo) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR JÁ CONSTAREM NO PLANO DE SUPRIMENTO 120/2019.

PLS Nº169/2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (25) - PROCESSO- 4105.356/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 3 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual	Unidade	17.987	17.987
02	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável.	PACOTE 10 unidades	2.520.102	2.520.102
03	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 3 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	406	406
04	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	7.644	7.644
)5	Ácido peracético, dosagem: 3,5%, forma física: solução aquosa	Litro	470	470
06	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	Unidade	233.766	233.766
07	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	Rolo 100 M	1.388	1.388
08	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	Rolo 100 M	1.014	1.014
09	Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: aspirativa p, mielograma, dimensões: 16 gau, conector: conector luer lock ou slip, protetor, outros componentes: c, controle de profundidade, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	780	780
10	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 90 x 90mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	UNIDADE	265	265
11	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 30 cm, tamanho: neonatal, tipo fixação: único anel de poliéster p, fixação, componente i: kit c, clamp, tampa e conector, características adicionais ii: linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	47	47
12	Cateter p, terapia renal, tipo uso: diálise peritoneal, durabilidade: longa permanência, modelo: tenckhoff, matéria prima: silicone, comprimento: cerca de 40 cm, tamanho: pediátrico, tipo fixação: único anel de poliéster p, fixação, componente i: kit c, estilete, tunelizador, introdutor, componente ii: clamp, conector, características adicionais ii: linha radiopaca, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	47	47
13	Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido c, alginato de sódio e cálcio, c, prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterelidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade	1.248	1.248
14	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso : descartável	Unidade	421.200	421.200
15	Terapia de pressão negativa p, feridas, tipo: conjunto completo, componentes: c, no mínimo: película adesiva, coletor e régua, características adicionais: curativo espuma poliuretano cerca de 18 x 12,5 cm, esterilidade : estéril, uso único	Unidade	156	156
16	Filtro, tipo: vírus, bactérias, endotoxina, micropartículas precip., modelo: para soluções parenterais, esterilidade: descartável,estéril, material estrutura: membrana de posydine 0,22micra, componente: 96hs durabilidade	Unidade	94	94
17	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 13 x 18 cm	Unidade	3.120	3.120
18	Fixador radiológico, aplicação: para processamento automático, aspecto físico: solução aquosa concentrada	Galão 38L	312	312

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

N ° do processo 2000-1758/2020

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-018-2020 (documento SEI nº <u>3251831</u>) emitido pela pregoeira Mercia Helena de Melo Lucena referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.059/2020, oriundo do Processo 2000-1758/2020, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pelas empresas: METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ.: 11.186.327/0001-16, quanto aos itens 1 e 2, e, R.C - MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.377.937/0001-06, quanto ao item 01, em

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, quais sejam: - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.059/2020 à empresa - MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73 pelo seguinte valor global de R\$ 8.937.000,00 (oito milhões novecentos e trinta e sete mil reais).

- ITEM 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.059/2020 2. à empresa - HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 11.192.559/0001-87 pelo seguinte valor global de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

todos os seus termos.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 27 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 509003

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 028/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E-4105-0014/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (4) - PLS 004/2020 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de abril de 2020.

Wagner Vieira do Nascimento Silva Assistente Administrativo CPF: 091.226.374.19

Protocolo 509081

No dia 27 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-17200/2019 - Aquisição de medicamentos manipulados - SESAU;

Proc. Nº 2000-5337/2020 - Aquisição de televisor - SESAU;

Proc. Nº 2102-124/2019 - Contratação de empresa especializada em serviços de copeiragem - PO/AL:

Proc. Nº 4799-1582/2015 - Contratação de serviços de vigilância armada - AL PREVIDÊNCIA;

Proc. Nº 2000-3382/2018 - Aquisição de bolsas plásticas para coleta de sangue-

Proc. Nº 2000-2619/2019 - Aquisição de material de informática - SESAU;

Proc. Nº 13010-101/2020 - Pagamento dos serviços prestados a SETE - SETE;

Proc. Nº 2000-24012/2018 - Aquisição de Ventilador mecânico pulmonar - SESAU; Proc. Nº 20106-496/2020 - Aquisição de manutenção de recarga de extintores -SEMUDH;

Proc. Nº 20106-466/2020 - Contratação de serviços de manutenção com reposição de peças veicular - SEMUDH;

Proc. Nº 1203-177/2020 - Aquisição de luvas - CBM/AL;

Proc. Nº 5101-4180/2020 - Aquisição de manutenção de recarga de extintores -DETRAN/AL;

Proc. Nº 2102-636/2020 - Aquisição de Material de Limpeza - Delegou-se para PO/AL;

Proc. Nº 2100-450/2020 - Aquisição de Material Mobiliário - Delegou-se para SSP/

Maceió, em 27 de abril de 2020.

Daniela Barros Rodrigues Assessora de Comunicação

Protocolo 509097

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 117/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2537/2020

BENEFICIÁRIO: Ardiles Correia da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 062.009.674-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 1/2 (sete) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03 a 06/03/2020, 09/03 a 13/03/2020, 16/03 a 18/03/2020, 19/03 a

20/03/2020, 23/03 a 27/03/2020 e 30/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL, Rio Largo/AL e Satuba/AL. VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)

OBJETIVO:Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 508999

PORTARIA ARSAL Nº 118/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO(SEI): Nº 49070-2176/2020

BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 064.572.044-57

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 1/2 (vinte e quatro) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03 a 04/03/2020, 06/03 a 07/03/2020, 09/03 a 12/03/2020, 15/03/2020, 16/03 a 18/03/2020, 20/03 a 21/03/2020, 23/03 a 27/03/2020 e 28/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL e Satuba/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO:Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509000

PORTARIA ARSAL Nº 119/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto

no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO(SEI): Nº 49070-2187/2020 BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 410.599.054-34

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 1/2 (vinte e duas) meias diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03 a 06/03/2020, 09/03 a 11/03/2020, 13/03 a 14/03/2020, 16/03 a

20/03/2020, 23/03 a 27/03/2020 e 30/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Marechal Deodoro/AL, Rio Largo/AL, Satuba/AL, Barra de Santo Antônio/AL e Paripueira/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

OBJETIVO:Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509001

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA ARSAL Nº 120/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2172/2020

BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique Mendes da Silva CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 058.507.394-59

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 1/2 (dezoito) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03 a 06/03/2020, 09/03 a 13/03/2020, 16/03 a 19/03/2020,

22/03/2020, 27/03/2020 e 30/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL, Marechal Deodoro/AL, Rio Largo/AL e Satuba/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

OBJETIVO:Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509002

PORTARIA ARSAL Nº 121/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2596/2020

BENEFICIÁRIO: Carlos Danilo do Nascimento Santos

MATRÍCULA: 3124

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

CPF: 051 519 074-84

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 04/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a

20/03/2020, 23/03/2020 a 27/03/2020, 30/03/2020 a 31/03/2020.

DESTINO: Rio Largo, Marechal Deodoro e Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509004

PORTARIA ARSAL Nº 122/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma $01/2003\ expedida$ por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2538/2020

BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves

MATRÍCULA: 3116

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

CPF: 494.110.474-91

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020, 09/03/2020 a 11/03/2020, 16/03/2020 a

20/03/2020, 23/03/2020 a 27/03/2020, 30/03/2020 a 31/03/2020.

DESTINO: Rio Largo, Marechal Deodoro e Arapiraca/AL. VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509005

PORTARIA ARSAL Nº 123/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-2182/2020

BENEFICIÁRIO: Geraldo Bulhões Correia Neto

MATRÍCULA: 0060

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Adm. V

CPF: 011.051.684-25

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 04/03/2020, 06/03/2020 e 07/03/2020, 09/03/2020 a 12/03/2020, 15/03/2020, 16/03/2020 a 18/03/2020, 20/03/2020 e 21/03/2020,

23/03/2020 a 27/03/2020, 28/03/2020 a 31/03/2020

DESTINO: Rio Largo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509006

PORTARIA ARSAL Nº 124/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-2536/2020 BENEFICIÁRIO: Luciano Lira Lima CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

CPF: 082.687.964-05

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (trinta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 04/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020

DESTINO: Rio Largo e Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509007

PORTARIA ARSAL Nº 125/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2192/2020

BENEFICIÁRIO: Sandro Santos Melo CARGO/FUNÇÃO: Assistente Adm. V CPF: 069.132.594-41

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2020 a 05/03/2020, 08/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a

19/03/2020, 22/03/2020 a 27/03/2020, 30/03/2020 e 31/03/2020

DESTINO: Rio Largo e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509009

PORTARIA ARSAL Nº 126/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0028/2020

BENEFICIÁRIO: Adelson dos Santos Almeida.

CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Policia Militar

CPF: 059.473.344-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03/02 a 07/02/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509013

PORTARIA ARSAL Nº 127/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0043/2020

BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 056.610.884-42

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/04/2020 a 04/04/2020, 06/04/2020 a 11/04/2020, 13/04/2020 a 18/04/2020, 20/04/2020 a 25/04/2020 e 27/04/2020 a 30/04/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509016

PORTARIA ARSAL Nº 128/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0044/2020

BENEFICIÁRIO: Carlos Eduardo de Araújo Silvestre.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 085.350.364-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

PERÍODO: 01/04/2020 a 04/04/2020, 06/04/2020 a 11/04/2020, 13/04/2020 a 18/04/2020, 20/04/2020 a 25/04/2020 e 27/04/2020 a 30/04/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509017

PORTARIA ARSAL Nº 129/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0045/2020

BENEFICIÁRIO: Erinaldo Albino dos Santos.

CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Policia Militar

CPF: 030.425.554-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/04/2020 a 04/04/2020, 06/04/2020 a 11/04/2020, 13/04/2020 a 18/04/2020, 20/04/2020 a 25/04/2020 e 27/04/2020 a 30/04/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509018

PORTARIA ARSAL Nº 130/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0046/2020

BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio de Castro Reis Filho.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 086.972.074-01

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

PERÍODO: 01/04/2020 a 04/04/2020, 06/04/2020 a 11/04/2020, 13/04/2020 a

18/04/2020, 20/04/2020 a 25/04/2020 e 27/04/2020 a 30/04/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509020

PORTARIA ARSAL Nº 131/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0047/2020

BENEFICIÁRIO: Thiago Sarmento Fonseca.

CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Policia Militar

CPF: 047.012.494-67

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/04/2020 a 04/04/2020, 06/04/2020 a 11/04/2020, 13/04/2020 a

18/04/2020, 20/04/2020 a 25/04/2020 e 27/04/2020 a 30/04/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509021

PORTARIA ARSAL Nº 132/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0049/2020 BENEFICIÁRIO: Daniel Belo dos Santos. CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 062.477.404-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

PERÍODO: 01/04/2020 a 04/04/2020, 06/04/2020 a 11/04/2020, 13/04/2020 a

 $18/04/2020,\, 20/04/2020 \; a \; 25/04/2020 \; e \; 27/04/2020 \; a \; 30/04/2020.$

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509022

PORTARIA ARSAL Nº 133/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2599/2020

PROCESSO (SEI): N° 490/0-2599/2020

BENEFICIÁRIO: Márcio José Gouveia Lins Júnior

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

CPF: 031.802.864-66

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 02/03 a 07/03/2020, 09/03 a 14/03/2020, 16/03 a 21/03/2020 e 23/03

a 31/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

OBJETIVO:Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509023

PORTARIA ARSAL Nº 134/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO(SEI): Nº 49070-2589/2020

BENEFICIÁRIO: Eraldo Rodrigues do Nascimento

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 070.820.684-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 1/2 (dezoito) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03 a 06/03/2020, 09/03 a 11/03/2020, 13/03 a 14/03/2020, 16/03 a 20/03/2020, 23/03 a 27/03/2020 e 30/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL, Rio Largo/AL, Satuba/AL, Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL e Marechal Deodoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509025

PORTARIA ARSAL Nº 135/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO(SEI): Nº 49070-2593/2020

BENEFICIÁRIO: Diógenes Correia Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 088.681.714-57

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 1/2 (treze) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais).

PERÍODO: 02/03 a 06/03/2020, 09/03 a 11/03/2020, 13/03 a 14/03/2020, 16/03 a

20/03/2020, 23/03 a 27/03/2020 e 30/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL, Rio Largo/AL, Satuba/AL e Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

OBJETIVO:Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509026

PORTARIA ARSAL Nº 136/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2594/2020

BENEFICIÁRIO: Carlos Marcel de Oliveira Félix

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 096.069.944-90

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis) meias diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais).

PERÍODO: 02/03 a 05/03/2020, 08/03 a 11/03/2020, 16/03 a 20/03/2020, 23/03 a 27/03/2020 e 30/03 a 31/03/2020.

DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL, Marechal Deodoro/AL, Arapiraca/AL e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 509027

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº 17.2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070.0000002695/2020

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADA: SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Lucilo Simões de Souza, 371, Barro Duro, CEP: 57.045-280, representada pelo Sr. João do Nascimento da Silva, CPF: 025.712.924-39 e Sr^a. Arlene Santos da Silva, CPF: 484.051.914-53.

OBJETO: Redução do valor mensal do contrato de R\$ 541.505,07 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinco mil e sete centavos), para R\$ R\$ 350.210,12 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e doze centavos), por mês, pelo prazo de 90 (noventa) dias, incidindo nos serviços prestados a partir de 1º de maio de 2020, com redução proporcional da carga horária, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constante nos autos do processo administrativo SEI nº 49070.0000002695/2020, automaticamente, após o prazo citado, o valor mensal do contrato volta a ser o anterior.

VALOR MENSAL: até R\$ R\$ 350.210,12 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e doze centavos).

EFEITOS FINANCEIROS: a partir de 1º de maio de 2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.

Maceió/AL, 24 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

*republicado por incorreção

Protocolo 508915

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 078/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3469/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: JEANE QUELLAMIK DENIZ PINHEIRO, inscrito no CPF N°008.387.044-09.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Penedo - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019.

Maceió/AL 27 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 023/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-2202/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: JOSE BARBOSA DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF N°097.479.114-85.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha São Brás/Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2020.

> Maceió/AL, 27 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 49070.3802/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: EDIMILSON FEITOZA DA SILVA, inscrito no CPF N°131.981.058-62.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Santa Cruz do Deserto - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA:06/02/2020.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3503/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53. CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES DE MELO, inscrito no CPF N°023.482.064-04.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Água Branca- Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2020

> Maceió/AL, 27 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente\

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3763/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: MANOEL ALVES DA SILVA NETO, inscrito no CPF N°106.501.744-88.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Poço das Trincheiras (Povoado Quandu) - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 508943

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, José Ronaldo Medeiros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n° 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, com fulcro na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Extraordinária do Colegiado da ARSAL, que será realizada no dia 28/04/2020, às 11h, por VIDEOCONFERÊNCIA, sendo necessário realizar o download do aplicativo ZOOM e em seguida acessar o link (https://us02web.zoom. us/j/86059345740). Na ocasião será tratada a pauta a seguir:

Processo Administrativo n.º 25529.116/2020

Interessado: GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS Assunto: Alteração da Estrutura Tarifária da ALGÁS.

Relator: José Ronaldo Medeiros

Maceió, 27 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 508914

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso administrativo, em data de 27 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00002276/2015

Interessado(a): Maria Goreth Cavalcante Lima

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 508984

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a Defesa administrativa, em data de 27 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004828/2019

Interessado(a): SARAH NATHALIA LEITE NOBERTO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 508985

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 24 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006604/2019

Interessado (a): STHERFANNE SANTOS ALVES

Assunto: Revisão de Pensão por morte

Váubia Duarte Garrote

Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 508986

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o Recurso administrativo, em data de 27 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004840/2019 Interessado(a): VALDICE DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 508987

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARGARETE HONÓRIO DE ALMEIDA, CPF nº 814.318.564-87, para tomar CIÊNCIA, da decisão proferida no processo administrativo nº E:04799.000004255/2019, no sentido de corrigir o beneficio, visto que não se aplica o instituto da paridade, cabendo-lhe, tão somente, as revisões gerais que garantam a manutenção do valor inicial do benefício previdenciário.

Protocolo 508997

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa,

no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004543/2019	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MELO
E:04799.0000004531/2019	MADALENA MARIA DA SILVA
E:04799.0000004274/2019	JHONNE GUABIRABA DE BRITO

Protocolo 508998

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 27 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004828/2019

Interessado(a): AURENITA MEDEIROS DE ARAÚJO SILVA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509028

PROCESSO: E:04799.0000000673/2020

INTERESSADO(A): MARCIA MARANHÃO LINS

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000673/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARCIA MARANHÃO LINS, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509086

PROCESSO: E:04799.0000000855/2020

INTERESSADO(A): CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000855/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, publicado no Diário Oficial do Estado em 8 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509088

PROCESSO: E:04799.0000001371/2020

INTERESSADO(A): RAIMUNDA ARAÚJO DE SANTANA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000001371/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário RAIMUNDA ARAÚJO DE SANTANA, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509092

PROCESSO: E:04799.0000000352/2020

INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA ROCHA CEZAR

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000352/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DE FATIMA ROCHA CEZAR, publicado no

Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509093

PROCESSO: E:04799.0000000528/2020

INTERESSADO(A): VALDEMAR LINS DE SOUZA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000528/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VALDEMAR LINS DE SOUZA, publicado no Diário Oficial do Estado em 8 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509095

PROCESSO: E:04799.0000001470/2020

INTERESSADO(A): MANOEL RUBENS LIMA REIS

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000001470/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MANOEL RUBENS LIMA REIS, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509098

PROCESSO: E:04799.0000000614/2020

INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000614/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509100

PROCESSO: E:04799.0000000723/2020

INTERESSADO(A): JOSÉ ROBERTO DO AMARAL TORRES

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000723/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ ROBERTO DO AMARAL TORRES, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42, II, b, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 71, §1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 27 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 - CASAL Protocolo nº 7466/2019 - CASAL CI Nº 59/2019 - SUPSERV

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: VITAL SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Por força desse instrumento, fica autorizada repactuação do contrato com o reajuste dos salários em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), bem como o reajuste no auxílio alimentação em 6,25% (seis vírgula vinte e cinco porcento), com base na Convenção Coletiva de Trabalho (SEAC/SINDLIMP) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AL0000087/2019. Com o reajuste o valor unitário do auxílio alimentação passa de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). O valor global do contrato passa de R\$ 10.096.113,96 (dez milhões, noventa e seis mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), para R\$ 10.576.175,76 (dez milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 13 de abril de 2020.

Autorizado em: 20/03/2020.

Protocolo 508747

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014 - CASAL Protocolo nº 18349/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE

OBJETO: Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste pelo INP

no período de janeiro a dezembro de 2018, no percentual de 3,4340% (três vírgula quatro mil trezentos e quarenta por cento), retroativo a Janeiro de 2019, e também fica autorizada a repactuação, no percentual de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento), com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTOCAN E SINDLIMPE, com nº de registro TEM AL000121/2019, TEM AL000087/2019, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

Data de assinatura: 01 de abril de 2020.

Autorizado em: 20/02/2020.

Protocolo 508748

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 - CASAL

Protocolo nº 15085/2019 - CASAL - C.I. nº 73/2019 - GEPRO.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA 3F LTDA.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso de Software de engenharia, contemplando os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obras, Diário de Obra e Planejamento para 10 (dez) usuários simultâneos, para atender as necessidades da CASAL.

Data de assinatura: 20 de abril de 2020.

Autorizado em: 20/03/2020.

Protocolo 508749

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020 - CASAL

Protocolo nº 2947/2020 - CASAL - C.I. nº 11/2020 - SUPTRA.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA FAXON QUÍMICA LTDA

OBJETO: Aquisição de 2.000 kg (dois mil quilos) de polímero aniônico em pó para uso nas Estações de Tratamento de Água (ETA's) de Palmeira dos Índios e Capela. Data de assinatura: 20 de abril de 2020.

Autorizado em: 27/03/2020.

Protocolo 508750

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020 - CASAL Protocolo nº 12996/2019 - CASAL CI Nº 27/2019 - SULOS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: LEILOEIRO OSMAN SOBRAL E SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de leiloeiro oficial do Estado de Alagoas para

executar Leilões de bens inservíveis de propriedade da Companhia de Saneamento de Alagoas- CASAL.

Data de assinatura: 06 de Abril de 2020.

Homologado em: 20/02/2020.

Protocolo 508751

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

1° Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2019 que entre si celebram:

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL

Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão

Contratada: Empresa Brazlink Comércio e Serviços Ltda – EPP.

Representante: Danilo Lessa Cabral.

Objeto: Aditamento do Contrato 001/2019 em virtude da redução na quantidade de impressoras locadas, bem como, tem como objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2019.

Processo Administrativo: 52628.000212/2020-75.

Procedimento: Dispensa de Licitação. Fundamentação: Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039,

fonte 011.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência,

da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO. Número de cadastro no SIAFE: 19000381

Data da Assinatura: 03 de abril de 2020.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO Presidente INMEQ/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Contratação de empresa especializada na para instalação de fibra óptica para disponibilização de internet (proc. 41010.3969/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 28 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 53/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de PGALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP., CNPJ nº. 14.376.716/0001-00.

Objeto do Processo: 41010.00020778/2016.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 54/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ nº. 11.705.404/0001-08.

Objeto do Processo: 41010.00020778/2016.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 55/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECÔNHEÇO a D.E.A. em favor de MARIO BUARQUE ALMEIDA., CNPJ nº. 17.501.517/0001-67.

Objeto do Processo: 41010.00020778/2016.

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 56/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº. 06.069.729/0001-09.

Objeto do Processo: E:41010.0000004734/2020

Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas (proc. 41010. 6023/2020)

Aquisição emergencial de sistema de aspiração traqueal e filtros respiratórios (proc. 41010. 5304/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4°-G, § 1°, MP n°926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 28 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000004504/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3141535, Despacho PGE ASSESP 3194135 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa MÉDICA COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 06.069.729/0001-09, no valor total de R\$ 58.346,52 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto é a aquisição de reagentes destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL. Gabinete do Reitor, em 27 de abril de 2020

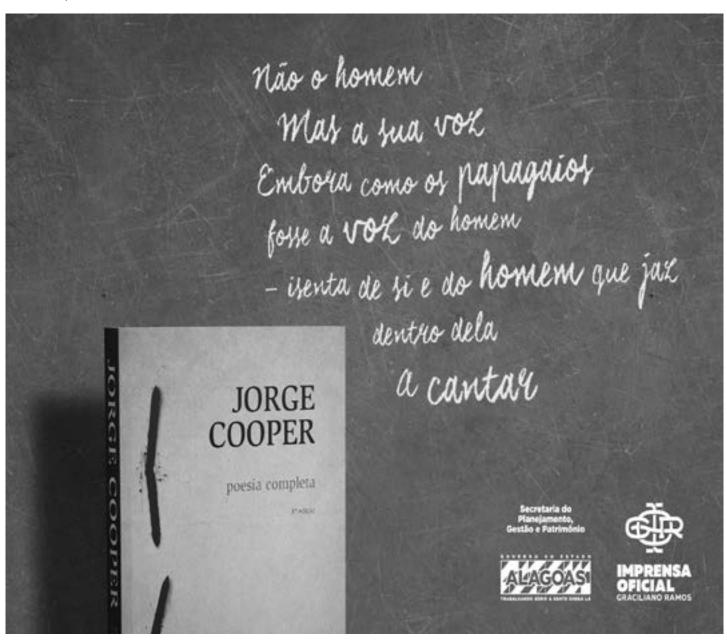
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000002133/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3172348, Despacho PGE ASSESP 3214643, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 06.886.136/0001-27, no valor total de R\$ 11.460,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalares destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 27 de abril de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL



Maceió - terca-feira 28 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1317

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.709, DE 27 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-7936/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, CRISTINA MARIA VIEIRA ROCHA, CPF n.º 111.110.974-53, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Vigilância em Saúde, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.710, DE 27 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-8084/2020, RESOLVE conceder exoneração a HERBERT CHARLES SILVA BARROS. CPF nº 815.646.864-34. do cargo. de provimento em comissão, de Gerente de Informação e Análise da Situação da Saúde, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde, do Servico Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.711, DE 27 DE ABRILDE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2000-8084/2020, RESOLVE nomear HERBERT CHARLES SILVA BARROS, CPF nº 815.646.864-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Vigilância em Saúde, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Servico Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Cristina Maria Vieira Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 371/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA, matrícula nº 301451, portador do CPF nº 023.720.424-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 508908

PORTARIA/SSP Nº 0379/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GERALDO DE LIMA, matrícula nº 15112, portador do CPF nº 222.794.824-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509103

PORTARIA/SSP Nº 0378/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor WILSON ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 40662, portador do CPF nº 136.691.094-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

> PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SSP Nº 0377/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 2064/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 842.535.094-87

RG: 000000004361994 RG PM AL

Matrícula: 11671

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 30/04/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509105

PORTARIA/SSP Nº 0376/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1993/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARIO HORA CAVALCANTE

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 843.216.604-91

RG: 000020001075793 SSP AL

Matrícula: 66425

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 02/05/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509106

PORTARIA/SSP Nº 0375/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1993/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FATIMA MARIA DE LIMA LOURENCO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 008.366.754-79

RG: 000000001601083 SSP AL

Matrícula: 120619

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 02/05/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509107

PORTARIA/SSP Nº 0374/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1993/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 986.243.774-04

RG: 000000001244137 SSP AL

Matrícula: 12101

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 02/05/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509108

PORTARIA/SSP Nº 0373/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1993/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 008.180.994-88

RG: 000000012984002 PMAL AL

Matrícula: 120052

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 02/05/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SSP Nº 0372/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 2068/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 RGPM AL

Matrícula: 12106

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2020 até 10/05/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento no município de Arapiraca e regiões

circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509111

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 4991/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISRAEL ELENILSON DOS SANTOS, matrícula nº 826289, portador do CPF nº 028.832.614-82, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508944

PORTARIA/SEDUC Nº 4990/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL ARLINDO ZACARIAS, matrícula nº 41040, portador do CPF nº 515.320.424-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508945

PORTARIA/SEDUC Nº 4989/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO EUZEBIO DE LIMA, matrícula nº 9863893, portador do CPF nº 020.870.374-85, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508946

PORTARIA/SEDUC Nº 4988/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 19594, portador do CPF nº 108.256.114-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508947

PORTARIA/SEDUC Nº 4987/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 19586, portador do CPF nº 035.433.274-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508948

PORTARIA/SEDUC Nº 4986/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSVALDO PAULINO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 19899, portador do CPF nº 031.308.674-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4985/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES AVELINO FERREIRA, matrícula nº 9865990, portadora do CPF nº 028.115.724-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/07/2020 até 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508950

PORTARIA/SEDUC Nº 4984/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ABIMAEL QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 825385, portador do CPF nº 037.047.214-41, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508951

PORTARIA/SEDUC Nº 4983/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRIAM VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866526, portadora do CPF nº 009.233.084-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508952

PORTARIA/SEDUC Nº 4999/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, matrícula nº 19626, portador do CPF nº 937.989.112-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508955

PORTARIA/SEDUC Nº 4998/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THYAGO COELHO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 19973, portador do CPF nº 084.577.534-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/02/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508956

PORTARIA/SEDUC Nº 4997/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUBIA VALERIA CAVALCANTE L DOS SANTOS, matrícula nº 49174, portadora do CPF nº 036.390.924-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508957

PORTARIA/SEDUC Nº 4996/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTI DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 83463, portadora do CPF nº 470.330.704-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508958

PORTARIA/SEDUC Nº 4995/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula nº 9866567, portadora do CPF nº 939.419.274-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4994/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, matrícula nº 82969, portador do CPF nº 650.955.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508960

PORTARIA/SEDUC Nº 4993/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JURANDIR BENTO DA SILVA, matrícula nº 9865506, portador do CPF nº 650.955.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508961

PORTARIA/SEDUC Nº 4992/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALBERIANO NOBRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 78363, portador do CPF nº 411.084.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 508962

PORTARIA/SEDUC Nº 4148/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RUBIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 825302, portadora do CPF nº 494.998.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508990

PORTARIA/SEDUC Nº 4149/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EZEQUIEL LINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 824270, portador do CPF nº 039.081.844-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509011

PORTARIA/SEDUC Nº 5000/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA, matrícula nº 24378, portadora do CPF nº 496.056.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509029

PORTARIA/SEDUC Nº 3943/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DALMACIO MARQUES, matrícula nº 80981, portador do CPF nº 647.506.554-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509030

PORTARIA/SEDUC Nº 4154/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDENILZA ARAUJO FEITOSA, matrícula nº 825225, portadora do CPF nº 445.138.444-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 4153/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GIOVANNI TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 80922, portador do CPF nº 024.708.574-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509032

PORTARIA/SEDUC Nº 4152/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LEUSA DE VASCONCELOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 44763, portadora do CPF nº 286.125.234-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509033

PORTARIA/SEDUC Nº 4151/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAYONARA BARBOSA E SILVA GOMES, matrícula nº 82865, portadora do CPF nº 331.749.704-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509034

PORTARIA/SEDUC Nº 4150/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 825431, portador do CPF nº 039.855.924-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509035

PORTARIA/SEDUC Nº 5002/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIACUY SANTOS SILVA, matrícula nº 826423, portadora do CPF nº 382.979.734-68, ocupante do cargo de VIGIA,

lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 509036

PORTARIA/SEDUC Nº 5003/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIACUY SANTOS SILVA, matrícula nº 826423, portadora do CPF nº 382.979.734-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 509037

PORTARIA/SEDUC Nº 5001/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIKA BARBOSA MOLLO, matrícula nº 53921, portadora do CPF nº 165.941.688-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509038

PORTARIA/SEDUC Nº 5004/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora OSMANDINA ACIOLI DE MELO GOMES, matrícula nº 15634, portadora do CPF nº 035.980.204-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 509039

PORTARIA/SEDUC Nº 5005/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAQUELINE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9867196, portadora do CPF nº 010.088.994-88, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5006/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE ROUSE DE PAULA MENDES, matrícula nº 9864497, portadora do CPF nº 382.972.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509050

PORTARIA/SEDUC Nº 5007/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE ROUSE DE PAULA MENDES, matrícula nº 86557, portadora do CPF nº 382.972.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509051

PORTARIA/SEDUC Nº 5008/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA MARCIA RODRIGUES CARNAUBA AMORIM, matrícula nº 84252, portadora do CPF nº 443.196.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509052

PORTARIA/SEDUC Nº 5009/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO, matrícula nº 921, portador do CPF nº 007.448.784-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509053

PORTARIA/SEDUC Nº 5010/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 78373, portadora do CPF nº 280.273.454-72, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509054

PORTARIA/SEDUC Nº 5011/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO ANTONIO SANTOS LUZ, matrícula nº 823807, portador do CPF nº 037.971.994-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509056

PORTARIA/SEDUC Nº 3599/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DA SILVA FELIX, matrícula nº 86876, portadora do CPF nº 210.238.674-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509057

PORTARIA/SEDUC Nº 5014/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DALMA MARIA LESSA, matrícula nº 826932, portadora do CPF nº 346.594.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509058

PORTARIA/SEDUC Nº 3598/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 825095, portador do CPF nº 677.417.204-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 5013/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELSO DA SILVA MARANHAO, matrícula nº 826728, portador do CPF nº 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509060

PORTARIA/SEDUC Nº 3597/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEMACIA DA SILVA BISPO, matrícula nº 9866936, portadora do CPF nº 046.790.094-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509061

PORTARIA/SEDUC Nº 5012/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MALBA SANTOS, matrícula nº 9864845, portadora do CPF nº 653.021.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509062

PORTARIA/SEDUC Nº 3596/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA TORRES DE LIMA, matrícula nº 824776, portadora do CPF nº 788.145.104-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PALILO CAL DAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509063

PORTARIA/SEDUC Nº 5015/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO AUSTRELINO DA SILVA, matrícula nº 2939, portador do CPF nº 381.910.164-00, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509073

PORTARIA/SEDUC Nº 5016/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARQUIMEDES FREIRE DE LIMA, matrícula nº 67765, portador do CPF nº 505.155.004-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509075

PORTARIA/SEDUC Nº 5017/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARQUIMEDES FREIRE DE LIMA, matrícula nº 52034, portador do CPF nº 505.155.004-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509076

PORTARIA/SEDUC Nº 5021/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ISLAN LISBOA DA SILVA, matrícula nº 614, portador do CPF nº 026.951.924-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509079

PORTARIA/SEDUC Nº 5020/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILBERTO GRACILIANO DOS SANTOS, matrícula nº 9864732, portador do CPF nº 994.990.884-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5019/2020

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 14190, portadora do CPF nº 721.653.325-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509082

PORTARIA/SEDUC Nº 5018/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIDIANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 863646, portadora do CPF nº 035.127.164-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509083

PORTARIA/SEDUC Nº 3741/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 12762, portador do CPF nº 071.821.194-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509087

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 989 /2020

INSTITUI COMISSÃO DE REVISÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS PARA RACIONALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES EM FACE DA PANDEMIA DO COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a crise decorrente da pandemia do COVID-19 (coronavírus) decretada oficialmente pela OMS, que deu lugar à declaração de calamidade pública com uma série de medidas consectárias a fim de evitar a circulação de pessoas e a consequente contaminação em massa da doença por meio do Decreto Estadual nº 69.541/2020 e suas prorrogações, com impacto direto na arrecadação do ICMS;

Considerando os impactos na economia estadual ocasionados pelas medidas de isolamento e distanciamento social decorrentes da Pandemia em questão;

Considerando a publicação do Decreto nº 69.705, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento e racionalização de gastos no âmbito do Estado de Alagoas a fim de regular os contratos administrativos e as licitações em curso nos órgãos e entidades do Estado visando à redução de custos;

Considerando a necessidade de implantar as medidas no âmbito dos contratos vigentes celebrados por intermédio desta pasta fazendária;

resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Em caráter extraordinário, fica instituída Comissão de Revisão Contratual a fim de atuar na análise e renegociação dos contratos da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas cujo interesse/necessidade públicos tenham sofrido interferência em virtude da pandemia de COVID-19, com vistas à racionalização e contingenciamento de custos nos termos do Decreto nº 69.705/2020.

Art. 2º A análise deve observar os seguintes parâmetros:

§1° Em se tratando de serviço imprescindível às necessidades da unidade, subsistindo a necessidade da prestação dos serviços objeto do contrato nos mesmos quantitativos vigentes, deve haver proposta de manutenção do contrato e de seu valor mediante a apresentação de justificativa específica;

§2° Subsistindo parcialmente a necessidade da prestação dos serviços objeto do contrato, deve haver proposta de supressão unilateral do valor inicial atualizado do contrato:

§3º Não subsistindo, temporariamente, a necessidade da prestação contratual, deve haver proposta de rescisão ou suspensão da execução do contrato, mediante a celebração de termo aditivo ou por despacho unilateral, observado o pagamento de indenização, no que couber, desde que haja efetiva comprovação de dano por parte do contratado.

Art. 3° A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SETOR
Wellington Monte de Paula	CEDI
Ana Paula Sarmento Martins Mendes	CEA
Marcelo Tenório Malta	SUTI
Ana Alice Rodrigues Magalhães	CEA
Vera Lages Sarmento Albuquerque Marques	SEGI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 508912

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.022/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.4015/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3.733 de 17/04/2020, que resolveu corrigir o item da pericia: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO para LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,

ONDE SE LÊ:

"READAPTAR a servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 826277, portadora do CPF nº 940.641.564-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2020 a 06/06/2020"

LEIA-SE:

"Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 826277, portadora do CPF nº 940.641.564-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO IĬ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/03/2020 até 06/06/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.024/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 5101.3960/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO, matrícula nº 9311, portador do CPF nº 292.207.694-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 25 dias, a contar de 04/04/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508925

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.023/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4599/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LHEILIANE NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 2827, portadora do CPF nº 074.030.934-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 20/03/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 508926

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.039/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6090/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VALDECI MARINHO DA SILVA, matrícula nº 1204, portadora do CPF nº 145.028.104-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 23/04/2020 até 21/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509041

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.038/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.5073/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSINEIDE BISPO, matrícula nº 81338, portadora do CPF nº 345.267.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 21/04/2020 até 20/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509042

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.037/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.4251/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora SUANNE MUNIZ BARRETO, matrícula nº 19621, portadora do CPF nº 016.707.875-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/03/2020 até 12/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509044

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.036/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7679/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 865508, portadora do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/04/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509045

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.035/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7679/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 12259, portadora do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/04/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509046

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.651/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.00009593/2014.

RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG nº 1.901 de 01/04/2015, que resolveu conceder progressão funcional ao servidor GERONIMO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0055034-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, para Classe "E" e Nível "IV", a partir de 27/11/2014. ONDE SE LÊ:

"a partir de 27/11/2014"

LEIA-SE:

"a partir de 29/04/2015"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.007/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.595/2005, alterada pela Lei Estadual nº 7.385/2012 e no Processo Administrativo nº E:02102.0000000613/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL, matricula nº 301077, portadora do CPF nº 605.402.494-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 20/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509069

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.008/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004961/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALDEMIR DA SILVA LIRA, matricula nº 50552, portador do CPF nº 210.491.904-59, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 14/04/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509070

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.010/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004986/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MONICA MELRY SILVA, matricula nº 66168, portadora do CPF nº 287.270.024-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509071

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.011/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004957/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVAL VIEIRA DE LIMA, matricula nº 71443, portador do CPF nº 227.815.794-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "E", com efeitos financeiros a partir de 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509072

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.755/2020

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.0000011959/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 910/2020 de 11/02/2020 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JADIRLENE DE

SOUZA RODRIGUES, matricula nº 9863771, portador do CPF nº 729.792.084-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,

ONDE SE LÊ: "para classe B"

LEIA-SE:

"para classe C"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509077

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.040/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.4805/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS, matrícula nº 3842, portadora do CPF nº 037.684.404-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2020 até 13/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509085

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.092/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2592/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 52257, portadora do CPF nº 593.329.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 70 dias, a contar de 18/02/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509090

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.041/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2190/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 12846, portadora do CPF nº 050.969.054-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 80 dias, a contar de 08/02/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.093/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7019/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula nº 9863908, portadora do CPF nº 540.427.804-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/03/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509115

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 154/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000883/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALBERONALDO LIMA ALVES

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL- nível SUPE

CPF: 062.030.254-29

RG: 000000030030935 SSP AL

Matrícula: 223

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 04/04/2020 até 05/04/2020

DESTINO: Maceió-AL/ Águas Belas-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Barragem Ipanema I em caráter emergencial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509114

PORTARIA/SEMARH Nº 153/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000891/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Cargo: SUPERINT. DE RECURSOS HIDRICOS- nível SUP-2

CPF: 041.338.195-19

RG: 000000034596097 SSP AL

Matrícula: 195

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 04/04/2020 até 05/04/2020

DESTINO: Maceió-AL/ Águas Belas-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Barragem Ipanema I em caráter emergencial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

> ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 509116

PORTARIA/SEMARH Nº 152/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000892/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Cargo: SUPERINT. DE RECURSOS HIDRICOS- nível SUP-2

CPF: 041.338.195-19

RG: 000000034596097 SSP AL

Matrícula: 195

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2020 até 03/04/2020

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Feira Grande-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar em caráter emergencial Fiscalização de Segurança de Barragens e Levantamento Planialtimétrico com o intuito de se determinar a área da inundação resultante das fortes chuvas ocorridas na bacia hidrográfica do rio

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509117

PORTARIA/SEMARH Nº 151/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000897/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 03/04/2020 até 04/04/2020

DESTINO: Maceió-AL/ Águas Belas-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Barragem Ipanema I em caráter emergencial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509118

PORTARIA/SEMARH Nº 150/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000882/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGELIO PIMENTEL DA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENV AMBIENTAL- nível SUPE

CPF: 019.677.864-61

RG: 000000001316816 SSP AL

Matrícula: 230

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 30/03/2020 até 03/04/2020

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Feira Grande-AL, Palmeira dos Índios-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar em caráter emergencial Fiscalização de Segurança de Barragens e Levantamento Planialtimétrico com o intuito de se determinar a área da inundação resultante das fortes chuvas ocorridas na bacia hidrográfica do rio Ipanema.

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509119

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3068/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA JOSE FAUSTINO PADILHA, matrícula nº 23756, portadora do CPF nº 648.600.784-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508886

PORTARIA/SESAU Nº 3067/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE DE MELO, matrícula nº 51410, portadora do CPF nº 468.904.914-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 15/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508887

PORTARIA/SESAU Nº 3066/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADELIA LUCIA FERREIRA LEITE DE MELO, matrícula nº 51410, portadora do CPF nº 468.904.914-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 21/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508888

PORTARIA/SESAU Nº 3065/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELLOS, matrícula nº 36553, portadora do CPF nº 445.431.074-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/03/2019 até 20/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508889

PORTARIA/SESAU Nº 3064/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, a servidora NEIDE MARIA MACHADO CALUMBY, matrícula nº 53513, portadora do CPF nº 235.992.864-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508890

PORTARIA/SESAU Nº 3063/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA EUNICE DE LIMA, matrícula nº 865359, portadora do CPF nº 495.207.174-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508891

PORTARIA/SESAU Nº 3062/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora MARTA VERONICA DE ALMEIDA LISBOA FONSECA, matrícula nº 58910, portadora do CPF nº 420.586.514-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508892

PORTARIA/SESAU Nº 3061/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CLEA NUBIA FRANCA DA SILVA, matrícula nº 863676, portadora do CPF nº 185.220.334-04, ocupante do cargo

5 5

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 15/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508893

PORTARIA/SESAU Nº 3060/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARISA VIEIRA SILVA, matrícula nº 9864265, portadora do CPF nº 051.191.834-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2019 até 14/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508894

PORTARIA/SESAU Nº 3059/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ROSIMAR PEREIRA SANTOS, matrícula nº 14127, portadora do CPF nº 347.448.514-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508895

PORTARIA/SESAU Nº 3058/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 54315, portador do CPF nº 039.186.194-86, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508896

PORTARIA/SESAU Nº 3057/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS, matrícula nº 9864267, portadora do CPF nº 048.634.584-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2019 até 29/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508897

PORTARIA/SESAU Nº 3056/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NIEDJA MARIA LOUREIRO BRANDAO, matrícula nº 863659, portadora do CPF nº 341.141.734-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2019 até 01/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508898

PORTARIA/SESAU Nº 3055/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO, matrícula nº 865257, portador do CPF nº 136.052.834-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2019 até 15/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508899

PORTARIA/SESAU Nº 3053/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 4503, portadora do CPF nº 661.407.574-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508900

PORTARIA/SESAU Nº 3052/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CLEBES BRAZ DA SILVA, matrícula nº 6675, portador do CPF nº 282.815.354-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508901

PORTARIA/SESAU Nº 3051/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora IVANILZA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 864383, portadora do CPF nº 152.060.174-34, ocupante do cargo

de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508902

PORTARIA/SESAU Nº 3050/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GILDO CARLOS MELO FILHO, matrícula nº 500594, portador do CPF nº 010.467.844-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508903

PORTARIA/SESAU Nº 3049/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO. matrícula nº 865384, portador do CPF nº 787.398.104-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508905

PORTARIA/SESAU Nº 3048/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 34645, portadora do CPF nº 392.014.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508906

PORTARIA/SESAU Nº 3047/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 34645, portadora do CPF nº 392.014.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508907

PORTARIA/SESAU Nº 3046/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 34645, portadora do CPF nº 392.014.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508909

PORTARIA/SESAU Nº 3045/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 864266, portadora do CPF nº 644.604.874-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508910

PORTARIA/SESAU Nº 3044/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 864914, portadora do CPF nº 384.235.534-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 508911

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 350/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000821/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 321.124.244-91

RG: 000000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: Maceió/Anadia Maceió/Arapiraca Maceió/Arapiraca Maceió/Viçosa OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 010000000, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 349/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000856/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 647.525.184-49 RG: 000000001132045 SSP AL

Matrícula: 826678

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 18/04/2020 até 18/04/2020

DESTINO: Maceió / União dos Palmares OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Maceió / União dos Palmares - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508972

PORTARIA/PO Nº 348/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000863/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 23/04/2020 até 23/04/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508974

PORTARIA/PO Nº 347/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.862/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP AL

Matrícula: 826685

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/04/2020 até 23/04/2020

DESTINO: Maceió/Atalaia

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508975

PORTARIA/PO Nº 346/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.871/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS COSTA Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 123.582.314-87

RG: 000000000515774 SSP AL

Matrícula: 35641

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) PERÍODO: de 22/04/2020 até 22/04/2020 DESTINO: Maceió/Palmeira dos Indios

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508976

PORTARIA/PO Nº 345/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO DA SILVA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 190.766.574-91

RG: 000000000329115 SSP AL

Matrícula: 41408

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 22/04/2020 até 22/04/2020 DESTINO: Maceió/São Luiz do Quitunde-AL

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 010000000, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508978

PORTARIA/PO Nº 344/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000823/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 000000001147776 SSP PB

Matrícula: 301111

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2020 até 16/04/2020 DESTINO: MACEIÓ-ATALAIA-MACEIÓ

OBJETIVO: VIAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO NO DIA 16/04/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 356/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. $5^{\rm o}$ do Decreto N $^{\rm o}$ 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.773/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON SILVA MEIRELES Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 647.348.034-04

RG: 000000000672890 SSP AL

Matrícula: 301694

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 02/03/2020 até 02/03/2020

DESTINO: Maceió/Muricic02/03 Maceió/Viçosa 07/03 Maceió/Arapiraca 18/03

OBJETIVO: atendimento em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508991

PORTARIA/PO Nº 355/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000766/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 02/04/2020 até 02/04/2020

DESTINO: Maceió / União dos Palmares * 02/04 Maceió / Japaratinga 03/04

Maceió / São José da Lage 07/04 Maceió / Chã Preta 11/04

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508992

PORTARIA/PO Nº 354/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000759/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: 000000000323990 SSP AL

Matrícula: 13593

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508993

PORTARIA/PO Nº 353/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.811/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 129.309.204-59

RG: 000000000276215 SSP AL

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 03/04/2020 até 03/04/2020

DESTINO: Maceió/Atalaia 03/04 Maceió/São José Laje 07/04 Maceió/Murici

16/04

OBJETIVO: atendimento em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508994

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PO Nº 352/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.786/2020. RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 381.586.554-91

RG: 000000000655933 SSP AL

Matrícula: 10659

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 09/03/2020

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema 09/03 Maceió/Viçosa 16/03 Maceió/

Viçosa 20/03 Maceio/Anadia 24/03

OBJETIVO: Atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508995

PORTARIA/PO Nº 351/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.834/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0

CPF: 239.884.874-49

RG: 000098001203674 00SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 02/04/2020 até 02/04/2020

DESTINO: Maceió/São Luiz do Quintunde 02/04 Maceió/Viçosa 10/04 Maceió/

Palmeira dos Indios 11/04 Maceió/Novo Lino 18/04

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DR CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 508996

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PO Nº 360/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.876/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 007.498.384-93

RG: 000000001571761 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2020 até 16/04/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 509010

PORTARIA/PO Nº 359/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.875/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 532.250.075-87

RG: 00000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 22/04/2020 até 22/04/2020

DESTINO: 1. Maceió / Palmeira dos Índios; 2. Maceió / Joaquim Gomes.

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 509012

PORTARIA/PO Nº 358/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.847/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLORESTONE FERREIRA M DA CUNHA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 046.807.194-60

RG: 000000004671462 SSP PE

Matrícula: 826694

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/04/2020 até 16/04/2020

DESTINO: murici

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 509015

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 821/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.464-9	505.620.884-15	LEON LUIZ DA SILVA FALCÃO	05
065.859-6	337.311.874-34	AUDARI ESTÁCIO DO NASCIMENTO	05

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508869

PORTARIA/PC/AL Nº 822/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	
300.973-4	038.248.894-63	ISAAC VASCONCELOS	SOARES	06
066.130-9	439.720.394-68	MARCOS TÚLIO CORREIA	PEREIRA	06

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE ABRIL DE

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508870

PORTARIA/PC/AL Nº 824/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF		Dias de Plantão		
065.875-8	382.752.364-87	AILTON SANTOS	OLIVEIRA	DOS	08
301.355-3	342.588.094-20	JAILTON GUSMÃO	BUARQUE	DE	08

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 825/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.166-0	800.445.815-72	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	09
066.036-1	363.534.344-72	JARBAS DA SILVA BRAGA	09

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508872

PORTARIA/PCAL Nº 103/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 301301, portador do CPF nº 382.236.864-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/05/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA Protocolo 508874

PORTARIA/PCAL Nº 826/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HALLISON GONCALVES PINTO, matrícula nº 300946, portadora do CPF nº 033.767.204-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508878

PORTARIA/PCAL Nº 827/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 301699, portador do CPF nº 490.931.344-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508879

PORTARIA/PCAL Nº 828/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARINA TELES, matrícula nº 301231, portadora do CPF nº 021.806.524-88, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, lotada na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508880

PORTARIA/PCAL Nº 829/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula nº 826695, portadora do CPF nº 509.196.445-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2020 até 25/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508883

PORTARIA/PCAL Nº 830/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula nº 826695, portadora do CPF nº 509.196.445-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2020 até 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508884

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0104/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na Investigação Disciplinar nº. 0214/2019 - CPJ R2,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 27 de abril de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA/PCAL Nº 831/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000011783/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2064/2019, de 26/11/2019, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE DORGIVAL PIRES FILHO.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508919

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PCAL Nº 833/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA DE FATIMA VALENCA LYRA, matrícula nº 301718, portadora do CPF nº 200.757.155-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508929

PORTARIA/PCAL Nº 367/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO, matrícula nº 300730, portador do CPF nº 785.061.315-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 508930

PORTARIA/PCAL Nº 366/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 301073, portador do CPF nº 034.532.414-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 Protocolo 508931

PORTARIA/PCAL Nº 365/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula nº 195, portador do CPF nº 679.719.204-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 85° DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 508932

PORTARIA/PCAL Nº 364/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GUSTAVO JOSE PATRIOTA SILVA, matrícula nº 252, portador do CPF nº 061.419.814-37, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 54° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 508933

PORTARIA/PCAL Nº 363/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO, matrícula nº 301660, portador do CPF nº 028.817.494-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 53º DP -ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 508934

PORTARIA/PC/AL Nº 823/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
050.407-6	108.583.185-04	CÍCERO PASCOAL RODRIGUES	07
058.653-6	411.631.414-53	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	07

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE ABRIL DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508935

PORTARIA/PCAL Nº 832/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 300820, portador do CPF nº 027.669.564-09, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/05/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508936

PORTARIA/PCAL Nº 836/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor DENIO BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 65937, portador do CPF nº 700.535.704-30, ocupante do cargo de

Maceió - terça-feira 28 de abril de 2020

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2020 até 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508937

PORTARIA/PCAL Nº 837/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 57381, portador do CPF nº 164.423.004-63, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508938

PORTARIA/PCAL Nº 838/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula nº 301762, portador do CPF nº 012.927.854-89, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508939

PORTARIA/PC/AL Nº 834/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão				
066.223-2	505.718.854-20	ROSTAND LINS DE MENDONÇA	11				
061.760-1	309.657.994-68	ADAIL PÉREIRA SANTOS	11				
	Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação						

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 DE ABRIL DE

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508942

PORTARIA/PC/AL Nº 835/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão				
301.420-7	310.059.424-04	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO RODRIGUES	12				
300.904-1		ULISSES DE ALENCAR ROCHA	12				
	Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação						

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508954

PORTARIA/PCAL Nº 839/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RISOLEIDE ALVES CANTUARIA, matrícula nº 66189, portadora do CPF nº 470.328.804-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508964

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 840/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 59616, portador do CPF nº 210.171.314-49, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508965

PORTARIA/PCAL Nº 841/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora PATRICIA DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula nº 301201, portadora do CPF nº 505.300.624-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508967

PORTARIA/PCAL Nº 842/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ERICO DE GOUVEA SILVA, matrícula nº 66101, portador do CPF nº 504.883.764-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508968

PORTARIA/PCAL Nº 843/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALDENISE ALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 300906, portadora do CPF nº 889.240.334-68, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508969

PORTARIA/PCAL Nº 312/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10. 08.2015 e no Processo Administrativo nº 3867/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO, matrícula nº 300654, portador do CPF nº 907.345.054-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508970

PORTARIA/PCAL Nº 121/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JUAREZ JOSE DE MELO, matrícula nº 300543, portador do CPF nº 888.911.354-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509089

PORTARIA/PCAL Nº 122/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JUAREZ JOSE DE MELO, matrícula nº 300543, portador do CPF nº 888.911.354-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509094

PORTARIA/PCAL Nº 123/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 248, portador do CPF nº 032.129.284-76, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2020 até 17/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509096

PORTARIA/PCAL Nº 124/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor EDSON CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 65928, portador do CPF nº 454.327.594-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509099

PORTARIA/PCAL Nº 124/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor EDSON CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 65928, portador do CPF nº 454.327.594-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509102

PORTARIA/PCAL Nº 125/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JADSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 301300, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509112

PORTARIA/PCAL Nº 126/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JADSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 301300, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 509113

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 57/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000343/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 22/04/2020 até 24/04/2020

DESTINO: Carneiros - AL, Olho D'água do Casado e Palmeira dos Indios OBJETIVO: Para fiscalização e conferencia de serviços nas cidades de Carneiros - AL, Olho D'água do Casado e Palmeira dos Indios. Nos dias 22, 23 e 24 de abril do respectivo ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 33.90.14, Elemento de Despesa 0100000000, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509040

PORTARIA/SETRAND Nº 58/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000343/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 28/04/2020 até 30/04/2020

DESTINO: Carneiros - AL, Olho D'água do Casado e Palmeira dos Indios OBJETIVO: Para fiscalização e conferencia de serviços nas cidades de Carneiros - AL, Olho D'água do Casado e Palmeira dos Indios. Nos dias 28, 29, 30 de abril

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 33.90.14, Elemento de Despesa 0100000000, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509043

PORTARIA/SETRAND Nº 59/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000343/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 05/05/2020 até 07/05/2020

DESTINO: Carneiros - AL, Olho D'água do Casado e Palmeira dos Indios OBJETIVO: Para fiscalização e conferencia de serviços nas cidades de Carneiros - AL, Olho D'água do Casado e Palmeira dos Indios. Nos dias 05, 06, 07 de maio do respectivo ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 33.90.14, Elemento de Despesa 0100000000, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

> MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 509048

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL Nº 34/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com o artigo 2°, da Lei 6.043/1998., e no Processo Administrativo nº 04406.0000001167/2019,

RESOLVE:

Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor CICERO SOARES DA SILVA, matrícula nº 319, portador do CPF nº 331.750.394-72, no cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 107/2020, referente ao 1º e 2º quinquênio, compreendido entre 01 de Junho de 1985 à 01 de Junho de 1995, equivalente a 12 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

> JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 508989

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1723/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RAFAEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 2488, portador do CPF nº 445.674.134-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 508877

PORTARIA/UNCISAL Nº 1724/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor BYRON LOUREIRO LANVERLY DE MELO JUNIOR, matrícula nº 3771, portador do CPF nº 008.119.584-26, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2019 até 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1725/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE LUCAS LEITE CALHEIROS, matrícula nº 3792, portador do CPF nº 075.283.424-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 508885

PORTARIA/UNCISAL Nº 1726/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FABIANNE BARBOSA MARTINIANO, matrícula nº 501452, portadora do CPF nº 700.182.004-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - terça-feira 28 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1317

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2204.001/2020

PARTES

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - ESTADO DE ALAGOAS

- A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 35.631.449/0001-32

FUNDAMENTO:

Contratações nos moldes:

Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211063/2020

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para restauração e adaptação da igreja dos Rosário dos homens pretos- situada no sítio histórico, no município de Marechal Deodoro./AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

classificação orçamentária:

órgão orçamentária: 16 - Secretaria municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico

unidade: 1616 - Secretaria municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico

estrutura programática:

1. programa: 0013 – construção, ampliação e / ou reforma da igreja

2. ação – projeto atividade: 1058 - construção, ampliação e / ou reforma da igreja; classificação orçamentária:

elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51 - obras e instalações

DO VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 1.496.203,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e três reais e quarenta e seis centavos).

VIGENCIA:

O presente contrato terá vigência de 10(dez) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2020. PROCESSO: 931/2020

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas para o município de Palmeira dos Índios/AL. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e anexos poderão ser obtidos no website: https://palmeiradosindios. al.gov.br/ ou e-mail: cpl.pmpdi@gmail.com, concomitante à sede da Comissão de Licitações, situada na Rua Costa Rêgo, nº 53, sala 05, centro, Palmeira dos Índios/AL, de segunda à sexta-feira, no período das 08h às 14h, na forma deste Edital. Os critérios para análise e julgamento das propostas deverão ser consultados no Edital. DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2020, às 10:00h, horário de Brasília.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de abril de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL. EXTRATO DE ATA DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL 10/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL. CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI. CNPJ de nº 12.070.635/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial, vias e praças. Amparo Legal: Lei 8.666/93. Edvânia Farias Richa Ugá Câmara-Prefeita

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/ AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencialnº. 005/2020.

Tipo: Menor Preço, por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de combustíveis

para atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL.

Data da realização: 11 de abril de 2020 às 10h30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Floriano

Peixoto, nº 17 - Centro, CEP: 57.740-000 Paulo Jacinto/AL.

Informações: E-mail: cplpjacinto@gmail.com

Marcos Antonio de Almeida Prefeito

Prefeitura Municipal de São Brás

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de São Brás/AL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Oferta, objetivando a alienação de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Brás, conforme especificações do presente edital e seus anexos, autorizada pela Lei Municipal 127/2017, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de São Brás, localizada à Rua do Comércio, 03, Centro, São Brás/AL, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 14:00 horas.

São Brás/AL, 27 de abril de 2020.

LUCIANA ROCHA CRUZ Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 28/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza (copa e cozinha, limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal, fraldas, sacos plásticos e descartáveis, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 12 de maio de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@ gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS Pregoeira

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

AVISO DE LICITAÇÃO: A comissão de licitação do município de Traipu/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações PE Nº 809.553—SRP Nº07/2020, no dia 12/05/2020 ás 09 horas (horário de Brasília), SRP — Registro de preços eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para utilização nos estabelecimentos de saúde da rede municipal no Município de TRAIPU-AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e suas anexas outras informações e o edital no sitio www.licitacoes-e.com. br. Comissão Permanente de Licitação de Traipu-Al.

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob nº 04/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Uniformes, destinado ao CREAS, CRAS, Bolsa Família, IGD-SUAS, Criança Feliz, Conselho Municipal de Assistência, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viçosa/AL, como base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 17 de março de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.001/2020; oriunda do PP nº 05/2020; objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Uniformes, destinado ao CREAS, CRAS, Bolsa Família, IGD-SUAS, Criança Feliz, Conselho Municipal de Assistência, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA, Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viçosa/AL, empresa LICCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.157.094/0001-60, no valor total de R\$ R\$ 20.348,90 (vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 23 de abril de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e João Paulo Nobre Lima, pelo fornecedor registrado.

■ EDITAIS E AVISOS ●

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Pregão eletrônico; Tipo: Menor Preço por lote; Objeto: Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão de Licitação e Compras Compartilhadas; Data da disputa: 12/05/2020 às 10:00 horas – Acolhimento das propostas a partir de 28/04/2020 às 10:00 horas até 12/05/2020 às 09:45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasíl): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail marceloernesto@conisul.com.br.

Maceió/AL, 28 de abril de 2020. Marcelo Ernesto Pregoeiro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 03/2020, cujo o objeto é aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - CORRELATOS, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o Consórcio e as Empresas vencedoras da CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 34.680.592/0001-51, LOTES 88,108,116,159,177,181,182,215,219,220,22 1,269,270,271 e 371; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, CNPJ. 61.418.042/0001-31, LOTES 77,104,117,267,268,340,341 e 342; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ. 95.433.397/0001-11, LOTE 193; D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ. 04.362.282/0001-28, LOTES 22,23,24,25,31,39,130,136,139,142 e 143; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 31.556.536/0001-11, LOTES 3 e 103; DROGAFONTE LTDA, CNPJ. 08.778.201/0001-26, LOTES 9,11,12,15,21,107,111,164,180,278,280,281,282,284 e 343; FIRSTLAB IND. IMP. E EXP. DE PRO. P/ LAB. LTDA, CNPJ. 27.089.709/0001-61, LOTES 66 e 67; GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 10.638.214/0001-41, LOTES 2, 13, 14, 16, 36, 40, 42, 43, 44, 47, 55, 57, 64, 65, 85, 86, 93, 94, 98, 106, 113, 137, 138, 140, 141, 144, 152, 165, 166, 167, 168, 174, 175, 176, 179, 218, 274, 306,310 e 361; GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ. 15.250.965/0001-00, LOTE 266; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, CNPJ. 33.255.787/0001-91, LOTES 158 e 273; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ. 23.720.752/0001-22, LOTES 161,162,163 e 169; JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 18.279.039/0001-55, LOTES 72 e 194; JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ. 78.742.491/0001-33, LOTES 1,63,102,190,217,227,2 28,229,230,276,279,344,345 e 350; KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. 13.324.282/0001-24, LOTE 170; LAISE DE LIMA E SILVA (MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA), CNPJ. 23.706.033/0001-57, LOTES 70,71,112,313.314. 316,317,320,322 e 327; MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, CNPJ. 05.022.486/0001-82, LOTES 35,37,211,212,216,2 33,234,239,242,243,245,247,248,254,256,257,259,261,262,263,264,362,363,36 4 e 365; MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ. 11.195.977/0001-28, LOTES 5,7,8,53,54,118,133,160,185,286,297,300,301,305 ,309,323,324 e 330; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 05.343.029/0001-90, LOTES 17,18,369; NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ. 20.344.116/0001-55, LOTES 134,145,146,147 e 148; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ. 12.340.717/0001-61, LOTES 125,127,128,129,131,132,135,149,150 e 151; RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ. 05.215.423/0001-42, LOTES 19,109,232 e 277; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 28.167.665/0001-03, LOTES 82 e 83; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 01.884.446/0001-99, LOTES 80 e 81; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 25.296.849/0001-85, LOTES 10,20,26,56,58,62,97,153,156,195,1 96 e 226.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

Pedro Hermann Madeiro Superintendente Fedex Brasil Logística e Transporte LTDA, 10.970.887/0009-51, Rua João José Pereira Filho, nº 640, galpão A, quadra 02, lote 01, Tabuleiro dos martins, Distrito Industrial torna público que requereu ao IMA/AL, a autorização ambiental, para o transporte de produtos perigosos. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maceió - terça-feira

28 de abril de 2020

NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ: 30.496.213/0001-17, RAntonio Brito, Sn, Centro, Jundiá/AL. CEP: 57.965-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Regularização de Licença de Operação e Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Foi determinado ECA e PET.

IVO MEDEIROS PINTO 05012466497, CNPJ 22.494.963/0001-21. LOCALIZADO NO POVOADO MACHADO, ZONA RURAL DE PALESTINA/ AL torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para FÁBRICA DE BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS (LATICÍNIO), COM ÁREA

Paulo Roberto de Oliveira - Diretor-Presidente

Roberto Lins Portella Nunes - Diretor-Técnico

CONSTRUÍDA DE 88,20 M2 NO POVOADO MACHADO, ZONA RURAL DE PALESTINA/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

HELAINE CARLOS DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.084.205/0001-99, Situado na Rua dos Jangadeiros, n418 no bairro do Carvão no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação, para a atividade Hoteleira (Pousada dos Cabanos). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).

TULEMON COMECIO LTDA- AUTO POSTO MOTORIZADO, firma estabelecida na LOT. PALMARES I, Nº 17, QUADRA 06, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000, inscrita no CNPJ:00.740.510/0001-03, com ramo de atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Aumento de caixa e

equivalentes de caixa

1.045

100

Sanama Saneamento Alta Maceió S.A.

CNPJ nº 21.316.170/0001-50

Demonstrações Financeiras - 2019

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

disposição de v.5as. para quaisquer esciarcementos necessarios.								
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de Reais)					Demonstrações dos Fluxo			
Ativo20192018			Passivo e patrimônio líqui	<u>do</u> 201	9 2018	em 31 de dezembro de 20		
Circulante			Circulante			(Valores expressos em milha		
Caixa e equivalentes de caixa	1.437	392	Fornecedores	63			2019	2018
Ativo financeiro	10.119	_	Empréstimos e financiamen			Fluxo de caixa das atividades		
Tributos a recuperar	197	199	Arrendamento mercantil		8 –	operacionais		
Outros créditos	74	29	Fornecedores - partes relacion	onadas 12.73 31	4 13.729	Prejuízo do exercício	(5.011)	(3.859)
Despesas antecipadas	73	588	Obrigações sociais Obrigações fiscais	12		Ajustes para conciliar o prejuízo		
Bespesus unicerpadus	11.900		Contas a pagar - partes relac		3 226	ao caixa oriundo das atividades		
Não circulante	11,500	1.200	Contas a pagar partes relac		$\frac{3}{3} \frac{220}{15.175}$	operacionais IR e CS - diferidos	(2.561)	(1.973)
Despesas antecipadas	8	73	Não circulante			Depreciações e amortizações	74	67
Ativo financeiro	49.899		Empréstimos e financiamen	tos <u>26.21</u>	5	Arrendamento mercantil	192	_
Imposto de renda e contribuição	47.677	22.040	-	26.21		Redução ao valor recuperável	1,72	
social diferidos	7 63 1	5.070	Patrimônio líquido			do ativo financeiro	_	390
Outros créditos			Capital social		0 29.600	Amortização de custos para		270
	13	6	Capital a integralizar	(734	(5.450)	emissão das debêntures	62	_
Imobilizado	278	249	Prejuízos acumulados		<u>(9.873)</u>	Variação nos ativos operacionais		
Intagível	1			29.38	2 14.277	Tributos a recuperar	2	(86)
	<u>57.830</u>		Total do passivo e do			Adiantamentos a fornecedores	(54)	(20)
Total do ativo	<u>69.730</u>	<u> 29.452</u>	patrimônio líquido	<u>69.73</u>	<u>0</u> <u>29.452</u>	Outros créditos	580	(210)
			o Líquido em 31 de dezembro de 2019 e 2018		Ativo financeiro (37.172) (21.452)			
	(Valores exp	ressos e	em milhares de Reais)			Variação nos passivos operaciona	ıis	
			Capital social	_ Prejuízos		Fornecedores	(2.880)	606
			Subscrito a integraliza	ar acumulados	_Total	Partes relacionadas	(1.138)	13.929
Saldos em 1º de janeiro de 2018			29.600 (17.89)	0) (5.757)	5.953	Obrigações sociais	144	52
Integralização de capital em espécie			- 12.44		120	Obrigações fiscais	(273)	341
Ajuste na adoção do CPC-48/IFRS-	-9		_	- (257)		Juros pagos	371	
Prejuízo do exercício			_	_ (3.859)	$\overline{}$	Caixa aplicado nas		
Saldos em 31 de dezembro de 201			29.600 (5.450			atividades operacionais	(47.663)	(12.215)
Integralização de capital em espécie	e		15.400 4.71		20.116	Fluxo de caixa das atividades		
Prejuízo do exercício	0			$\frac{-}{4}$ (5.011)		de investimentos		
Saldos em 31 de dezembro de 201			45.000 (734		<u>29.382</u>	Aquisição de ativo imobilizado	(236)	(129)
Demonstrações dos Resultados en	n 31 de dez	embro d	de 2019 e 2018 (Valores expre	ssos em milhares	de Reais)	Aquisição de ativo intangível	(1)	_
	2019	2018		2019	2018	Baixa do ativo imobilizado		4
Receita líquida	41.561	23.147		(288)	(349)	Caixa aplicado nas atividades	(225)	(105)
Custo dos serviços prestados	(42.995) (2)	24.902)	Prejuízo antes do IR e da CS	(7.571)	(5.832)	de investimentos	(237)	(125)
Resultado bruto	(1.434)	(1.755)	IR e CS			Fluxo de caixa das atividades		
Receitas/(despesas) operacionais			Correntes	-	_	de financiamentos	1 (100)	
Gerais e administrativas	(5.848)	(3.726)	Diferidos	2.560	1.973	Pagamento de Empréstimo - princip		12.440
Outras receitas, despesas	,			2.560	1.973	Integralização de capital		12.440
operacionais líquidas	(1)	(2)	Prejuízo do exercício	(5.011)	(3.859)	Captação de empréstimos Caixa gerado nas atividades	29.009	
	(5.849)	(3.728)	Demonstrações dos Re		,	de financiamento	48 945	12.440
Resultado operacional antes			em 31 de dezembi			Aumento de caixa e	1017 10	12.110
do resultado financeiro	(7.283)	(5.483)	(Valores expressos en	n milhares de Re	ais)	equivalentes de caixa	1.045	100
Resultado financeiro				2019		Caixa e equivalentes de caixa -		
Receitas financeiras	172	3	Prejuízo do exercício	(5.011)		no início do exercício	392	292
Despesas financeiras	(460)	(352)	Resultados abrangentes	(5.011)	(3.859)	Caixa e equivalentes de caixa -		
Diretoria			Conta	ador		no fim do exercício	1.437	392
						Amanda da asiwa a		

Rodrigo Basso

Contador - CRC 1SP266229/O-8 As demonstrações financeiras da Companhia, auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes S.S., estão disponíveis no site da empresa e na sede da Companhia



Maceió - terça-feira

